ANNO LXXIV — Sabbado 13 de Agosto de 1898 — NUMERO 179

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

38

(Continuação)

As grandes tempestades girantes das regiões equatoriaes receberam o nome de cyclones, porque se admittia, que o ar estava n'ellas animado de um rapido movimento de rotação, e n circulos concentricos, circulos ou turbilhões que se deslocavam, com um rapido movimento de translação.

Eram, segundo a antiga theoria, rodomoinhos em que o ar, animado da força centrifuga nascida da rotação, tendia a escapar-se do centro; d'aqui uma depressão central, e, como consequencia d'ella, uma depressão barometrica, que, n'este systema, era o effeito, e não a causa da tormenta.

Estes meteoros, que têm a sua origem na região das calmas equatoriaes, explicavam-se, como já dissemos, pela desigual velocidade de deslocamentos dos alizados.

(Continúa)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Agosto, as 9 horas e 20 minutos da noute (recebido na estação as 11 horas e 25 minutos).

Em sessão secreta approvou o Senado as nomeações para o corpo diplomatico, feitas pelo governo.

Igualmente approvou a licença que pedira o Sr. Gonçalves Chaves

O Sr. Coelho Campos foi interinamente designado membro da commissão de justiça.

— A Camara dos Deputados não funccionou a falta do numero regimental.

— Acaba de fallecer o marechal Ouriques Jacques.

— Consta que o governo mandará a força federal apoiar ao governador do Estado do Amazonas, Dr. Fileto Pires.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto, aos 30 minutos depois de meio dia (recebido na estação aos 49 minutos e entregue ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

Foi recusada a exoneração que solicitara o Dr. Monteiro de Barros.

— Entre os presos accusados pelo crime da ladeira do Castro, acham-se os indigitados como aggressores do pessoal do «Jornal do Brazil».

— Chegaram aqui protestos das familias rio grandense e de outros Estados contra o divorcio.

— No Amazonas continua a agitação politica.

Hespanha, 12 de Agosto.

D. Carlos de Bourbon está preparado para invadir o reino.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto, as 9 horas e 50 minutos da noute (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos e entregue ás 11 horas).

No Senado, em sessão de hoje, foi approvado um projecto mandando que seja ouvido o governo a proposito do que se propoz ha dias relativamente a concessão de pensões ás familias dos militares mortos na campanha de Canudos.

— O Sr. Lauro Sodré pedio a commissão de constituição que não demore o parecer sobre a regulamentação de estado de sitio, e justificou o projecto que concede ao vice-prosidente da Republica as mesmas regalias de que gosa o psesidente.

— Foi approvado o projecto que promove uma exposição brazileira em 1900.

— Na Camara dos Deputados, o Sr. Martins Junior apresentou uma reclamação dos empregados da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— Foram hoje approvadas as emendas e substituições que apresentaram a lei do casamento civil.

— Falleceu ás 4 horas da tarde o Dr. Adolpho Olyntho, ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1898

Ministerio da Fazenda

V

Em sua preoccupação de regenerar o meio circulante, aborda o Sr. Ministro da fazenda a questão da baixa do cambio, reconhecendo que ella é devida a diversas causas, depreciação da moeda nacional, desequilibrio da balança commercial; a especulação julga que estas diversas opiniões exprimem parte da verdade que acha-se n'um meio termo; entretanto julga que a causa predominante do mal é a depreciação e a instabilidade do meio circulante; consequente com esta opinião conclue pela necessidade da abolição do curso forçado, estabelecendo como meio pratico de realizar semelhante intuito, a organisação de um ou mais bancos de circulação em condições de garantirem a conversão de suas notas, destinadas a substituir o papel-moeda.

Oxalá que por este meio viesse-se valorisar a moeda nacional que por muitas dezenas de annos não poderá deixar de ser fiduciaria.

O resgate do papel-moeda só poderá ser effectuado ou por emprestimos cujos productos sejam destinados a este fim, ou pela venda de proprios nacionaes, ou pelos saldos orçamentarios com os quaes não se póde contar, ou pela incineração das quantias depositadas nos bancos acceitas ao cambio de 18 ds., conforme está obrigado o governo em virtude do contracto. A melhor occasião lhe é offerecida actualmente, desde que está dispensado de comprar cambiaes para o serviço da divida externa, ficando habilitado a resgatar a quantia em papel-moeda até então para isso necessaria. Pode o governo dispor para esse fim do deposito que deve fazer em papel-moeda correspondente ao valor do serviço da divida externa, ao cambio de 18 ds.

Não sendo praticada a operação de resgate, a substituição das notas do thesouro por notas bancarias de curso forçado e que podem ser resgatadas ou pagas, logo que seja reclamado o pagamento, teremos que a mesma massa de moeda fiduciaria persistirá na circulação tendo apenas a possibilidade ou compromisso de serem trocadas quando este troco for reclamado. Mas para que este troco fosse effectuado, seria mister que os bancos que se destinassem á uma tal operação, em face de uma somma avultadissima de papel-moeda dispozessem de consideraveis recursos, grandes capitaes, ou de uma extraordinaria reserva.

Com a desvalorisação da moeda fiduciaria, ou sem a grande baixa do cambio, tal seria a soffreguidão geral para obter o troco das notas bancarias pela moeda metallica, que se os bancos podessem satisfazel-o, a conversão da moeda fiduciaria em moeda metallica effectuar-se-ia rapidamente, ou quasi de modo maravilhoso. Por ser esta empresa tão agigantada, representando um grande successo financeiro a sua execução, temos algumas reservas quanto á sua praticabilidade ou o exito de operação d'esta natureza.

Dado, porém, que não sejam apresentadas a troco as notas dos bancos destinadas a substituir o papel-moeda pelas notas que emittir, pode-se contar que estas mantenham-se valorisadas, dando-se assim a alta do cambio e, portanto, o curso das referidas notas, que não sendo forçado continuara em virtude do credito e da confiança publica sem que ellas voltem aos bancos afim de serem trocadas?

A facilidade em converter a moeda fiduciaria em moeda metallica determinaria a valorisação do meio circulante. Mas esta facilidade ou seria um facto real, ou simplesmente illusorio, hypothese esta em que nada ter-se-ia adiantado á questão.

Não duvidamos da organisação de um banco capaz de levar avante tão arrojada empresa, mas é necessario que ella disponha de fundos metallicos ao menos correspondentes á metade do valor da moeda fiduciaria em circulação; ainda que esta proporção não seja determinada pelo cambio par, em todo o caso não deveria sel-o pelo cambio do dia ou por uma taxa fixada, representando comtudo consideravel desvalorisação da moeda.

N'isso suggere-se a questão de saber se o banco pagaria as suas notas ao par, ou ainda si, pagando-as ao par, o papel-moeda substituido teria a metade ou dous terços, ou um terço de valor nominal inferior aos das notas bancarias que o substituisse. Assim sendo, a circulação fiduciaria ficaria reduzida á metade, a dous terços, a um terço do seu valor nominal.

A $^1/_3$, por exemplo, teriamos que os..... 800,000 contos de papel-moeda que existem na circulação ficariam reduzidos á pouco mais de 230,000 contos, isto é, ter-se-ia estabelecido uma relação fixa entre o valor nominal da moeda e o seu valor real em virtude da taxa actual do cambio.

Não sabemos, portanto, antes de proseguir na leitura do relatorio, se o Sr. Ministro da fazenda recommenda um plano de tal natureza. Mas por outro lado nos parece difficil que bancos destinados á substituição do papel-moeda existente por notas conversiveis em ouro, extinguindo-se o curso forçado, se propozessem á uma tal empresa sem dar ás suas notas um valor duplo, ou triplo do que tem o papel-moeda actualmente, de modo que um terço, por exemplo, d'estas notas em relação á moeda fiduciaria em circulação, valesse tanto como a totalidade do valor nominal d'esta moeda. Dar-se-ia assim a reducção da moeda fiduciaria, não ha duvida alguma; mas este facto seria sufficiente para assegurar a alta do cambio, as notas bancarias não viriam desvalorisar-se, e consequentemante dar-se novas emissões até chegar-se ao estado anterior, não viria ser restabelecido o curso forçado? São factos hypotheticos que todavia podem ser previstos.

A continuação da leitura do relatorio nos habilitará a formar mais seguro juizo sobre esta transformação por que vai passar o systema monetario do paiz.

Parece que forçadamente iriamos chegar a este resultado, isto é, a um facto que se tem sempre realizado nos paizes em que deu-se grande depreciação da moeda fiduciaria. Os effeitos d'esta transformação, caso ella se realize, só quando experimentados poderão ser avaliados, ou devidamente apreciados.

Confiamos mais nos effeitos da producção nacional, na organisação industrial, na transformação economica, do que em quanta reforma financeira possa-se imaginar.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA.

(Continuação)

III

RESGATE PARCIAL DO PAPEL-MOEDA

Quando em um paiz, sujeito ao regimen do curso forçado, se trata de regularisar a circulação com o fim de chamar esta a moeda metalica e evitar os inconvenientes da depreciação do papel-moeda e das constantes oscillações do cambio, dous meios se offerecem: ou o resgate do papel até que elle se eleve ao par da moeda metalica e esta possa entrar na circulação pelo valor fixado no respectivo padrão; ou a alteração do mesmo padrão, dando á moeda metalica o valor que resulta do curso do papel-moeda, de modo que ella possa entrar com este em concurrencia.

O segundo expediente suscita desde logo a questão concernente ao direito e justiça da medida com relação aos contractos existentes.

"A quantidade de ouro, que se faz originariamente conter em cada moeda—diz Wilson, é materia de convenção e pouco importa; mas uma vez determinada e feitas transacções a nossa conformidade, deveria considerar-se tão inviolavel e sagrada como o podem ser os compromissos justos e reciprocos".

Ninguem, por certo, contestará a exactidão deste judicioso conceito.

Mas na hypothese figurada de um papel moeda depreciado, a alteração legal do padrão monetario não é mais do que a sancção do facto consummado.

Com effeito, no regimen do papel-moeda, a alteração do padrão monetario dá-se desde que o excesso das emissões começa a depreciar o papel; porque desde então, como consequencia do curso forçado, todos os contractos e transacções se regulam pelo valor corrente desta moeda; a moeda metallica passa a ser uma mercadoria, cujo valor corrente expresso em papel varia conforme a maior ou menor depreciação deste, e consequentemente, o seu valor legal, estabelecido de accôrdo com o respectivo padrão, torna-se inteiramente nominal

Desde que se verifica, pois, a depreciação do papel-moeda o padrão está de facto alterado e os prejuizos que possam resultar da alteração legal, de accordo com o facto consummado, estão realisados.

O que se tem em vista neste caso, dando existencia legal ao padrão de facto creado pelo papel-moeda, é consolida-lo de modo que a moeda metallica possa ser admittida em concurrencia com elle na circulação.

Então surge naturalmente a questão de saber o que será mais justo com relação aos contratos existentes—se baixar o padrão ao nivel do curso do papel-moeda, ou se elevar este pelo resgate á altura do padrão metallico. No primeiro caso lucram os devedores e perdem os credores a differença do valor da moeda, verificada entre a data da divida e a do novo padrão; no segundo, dá-se o inverso: lucrão os credores e perdem os devedores essa differença.

A preferencia entre estes dous alvitres depende muito da duração e importancia da depreciação.

Se esta é recente e de natureza transitoria, podendo-se verificar ou presumir que os seus effeitos sobre os preços não se tenham generalisado e que os contractos existentes em sua grande maioria estejam ainda regulados de accordo com o padrão metalico em vigor, é claro que não ha em tal caso razão bastante para que este seja bem alterado; se, porém, a depreciação vem de longa data, com caracter permanente, influindo na generalidade dos preços e das transacções a prazo, então a alteração póde ser muito justificada.

Como, porém, o curso do papel-moeda é variavel durante o periodo da depreciação, para adopta-lo como base para o novo padrão, justo é buscar uma media que esteja de accordo com os preços e a maioria dos contratos.

Na difficuldade de achar-se uma solução directa e rigorosa para esta questão, procura-se muitas vezes resolvê-la de accordo com os interesses do Estado; porque, emfim, é este o mais legitimo representante dos interesses da communidade.

Duas vezes foi este processo empregado no Brazil com o fim de regularisar o meio circulante e conter as bruscas oscilações do cambio, a primeira em 1833 pela lei n. 59, de 8 de Outubro, que alterou o valor da moeda até então determinado officialmente pela peça portugueza de 6$400, na razão de 1$000 por oitava de ouro de 22 quilates, correspondente a 67 ½ ds. por 1$000, fixando-se em 2$500 por oitava de ouro do mesmo quilate, correspondente a 43 1|5 ds. por 1$000; a segunda, em 1846 pela lei n. 401, de 11 de Setembro, que alterou este padrão, elevando o valor da oitava de ouro do mesmo titulo a 4$000, correspondente a 27 ds. por 1$000.

Na reforma operada em 1833 o valor de 2$500 adoptado para o novo padrão, foi determinado pelo termo médio entre.... 1$600, valor nominal da oitava de ouro deduzido do da peça portugueza de 6$400 e 3$400, média do preço em papel, por que então se obtinha no mercado aquella mesma quantidade de ouro.

Como complemento desta medida, a lei autorisara a creação de um banco de circulação e depositos com o capital de 20.000:000$; o qual em compensação dos privilegios e favores de que deveria gozar e eram muitos e importantes, assumiria a responsabilidade do papel-moeda existente e se obrigaria a substitui-o por notas suas, pagaveis á vista em ouro ou prata.

Este banco, porém, não chegou a organisar-se. A circulação continuou, portanto, a ser desempenhada por dous agentes fracos e desacreditados:—o cobre, com poder liberatorio illimitado e o papel-moeda, cuja somma, augmentando sempre em razão das difficuldades da situação, o tornava cada vez mais depreciado.

Como consequencia, o cambio, cujo par nominal o novo padrão fixara em 43 1,5 ds. por 1$, nunca poude attingir a esta cota e, fluctuando entre 41 1/2 e 24 3|4 ds., conservou-se sempre muito abaixo até 1846

Deu-se então a segunda e ultima reforma, que, tomando por base o curso médio do cambio, a esse tempo—27 ds. por 1$, o pretendeu fixar nesta cóta, elevando o valor legal da oitava de ouro de 2$500 a 4$ e assim se constituio o novo padrão monetario actualmente em vigor.

A lei que decretou essa reforma autorisou o Governo a retirar da circulação a somma de papel-moeda que fosse mister para sustental-o ao par do padrão fixado, podendo para esse fim fazer as operações de credito indispensaveis.

O Governo, no uso desta faculdade, reduzio a somma do papel-moeda. de. .... 50.663:475$ a 28 900:940$, no periodo decorrido de 1846 a 1866, e não se póde dizer que sem resultado nos primeiros tempos; mas de 1853 em diante as quantias resgatadas foram sempre muito excedidas pelas emissões de papel-bancario, de facto tão inconversivel, como aquelle, o que annullou, em grande parte, pelo menos, o effeito daquella operação. Ao partir de 1867 sob a pressão de necessidades mais ou menos imperiosas, as emissões tomaram maior incremento, progredindo sempre, e os resgates tentados em diversas épocas foram sempre diminutos, interrompidos ou suspensos antes de produzirem o effeito esperado.

Assim, o augmento constante das emissões de papel-moeda frustrou o resultado das duas alludidas reformas, tornando nullas as vantagens unicas, que podem justificar a alteração do padrão monetario a saber:

1º, a consolidação do valor da moeda e regularisação do cambio;

2º, facilitar, desde logo, a concurrencia da moeda metalica na circulação sem o sacrificio que exige um resgate prompto e immediato.

Estas vantagens são realmente de tal importancia, que não podem deixar de merecer attenção, sempre que se trata de corrigir os males e o vicio de uma circulação depreciada.

Mas com relação á nossa situação actual, o mal chegou a um ponto tal que este remedio já lhe não é applicavel.

Em 1833, quando pela primeira vez se alterou no Brazil o padrão monetario, a depreciação era mais ou menos de 36 0|0, que resultava do novo padrão comparado com o anterior, e o accrescimo, portanto, que assim se consolidara na divida externa, contrahida de accordo com antigo padrão, não se elevava a mais de 56 0|0 ou pouco mais de metade.

Em 1846, quando pela segunda vez se recorreu ao mesmo expediente, a depreciação era do 37,5 0|0 e o accrescimo consolidado na divida externa, posto que ainda houvesse quantias a pagar provenientes de antigos emprestimos contrahidos ao cambio primitivo de 67 1|2 ds. não se elevava a mais de 60 0|0 ou ainda pouco mais de metade do valor originario—o que era sobejamente compensado pelas vantagens resultantes do melhoramento do meio circulante e firmeza do cambio.

Mas actualmente que a depreciação se approxima de 80 0|0 a alteração do padrão monetario importaria em consolidar uma parte dos sacrificios da Nação no momento em que elles se tornaram mais pezados, renunciando assim todas as esperanças de um melhoramento futuro. Seria fixar o valor da divida externa ou pagavel em ouro em cerca de 500 0|0 do valor que ella representa ao cambio, por que foi contrahida e elevar assim essa parte dos compromissos nacionaes, cujo valor nominal pelo padrão actual pouco excede de 500 000:000$—a mais de......... 2 000.000.000$000.

Esta consideração por si só parece excluir qualquer possibilidade de novo appello a este expediente nas circumstancias actuaes.

Em todo o caso já tivemos a experiencia de que esta medida é inteiramente improficua, quando não acompanhada do resgate, que é, em ultima analyse, a condição indispensavel para a valorisação de um papel-moeda depreciado.

O resgate do papel-moeda póde ser parcial ou total; parcial, quando effectuado gradualmente com os saldos orçamentarios, ou em maior escala com o producto de impostos ou recursos especiães; total; quando tem por fim, por meio de operações de credito, a prompta retirada de todo o papel em circulação e a extincção immediata do curso forçado.

O resgate gradual com as sobras da receita é incontestavelmente o mais racional porque se, deve operar sem sacrificio sensivel para o Estado e sem alterações bruscas nos preços e nas condições dos contractos; por isso tambem é o que mais se recommenda e de preferencia tem sido tentado entre nós.

Este processo tem a vantagem de, operando lentamente e sem abalo sobre a circulação, exercer um effeito moral muito benefico para a sua valorisação; pois deixa ver praticamente o proposito em que se acha o Governo de reduzir a somma de papel-moeda, afastando por este modo a desconfiança ou receio de novas emissões, o que é sempre um dos grandes elementos da depreciação.

« O papel-moeda—diz um dos escriptores já citados—não se deprecia unicamente em virtude do excesso de sua circulação actual, mas em razão tambem da apprehensão que todas têm de que essa circulação venha a augmentar pelas necessidades do Thesouro ou conveniencia do Governo em prazo mais ou menos proximo. »

O simples facto, pois, de manifestar o Governo de um modo positivo o proposito de limitar e contrahir a massa do papel em circulação póde ser bastante, e o tem sido entre nós, para produzir um effeito benefico sobre o valor da moeda.

Mas o resgate gradual depende de circumstancias que não raro o tornão impraticavel, e taes são:

1º a incerteza e falibilidade dos saldos orçamentarios sobre tudo em um paiz cuja moeda não tem consistencia nem estabilidade em seu valor;

2º, a falta de perseverança que tão frequentemente annulla os planos ainda os mais bem concebidos, desde que os seus resultados, como neste caso, dependem de uma execução lenta e prolongada, que de ordinario exéde o periodo de duração dos Governos;

3º, finalmente, a perturbação que produz na circulação a falta de moeda resgatada, emquanto não se restabelece o equilibrio pela valorisação da moeda restante e consequente baixa dos preços.

(Continua)

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, para execução da lei n. 329 de 8 de Jul o proximo findo, resolve nomear para os municipios do Estado os juizes municipaes em seguida declarados, os quaes servirão por tempo de quatro annos.

CAPITAL

1.º districto, bacharel José Antonio Pinto Junior.
2.º districto, bacharel Francisco de Carvalho Nobre.
3.º districto, bacharel José Francisco Paes Barretto.
4.º districto, bacharel Manoel Caldas Barretto Netto.
5.º districto, bacharel Alberto de Oliveira Coelho.

OLINDA
Bacharel José Francisco de Barros Almeida.
S. LOURENÇO DA MATTA
Bacharel Adolpho Nunes Lins.
JABOATÃO
Bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva.
NAZARETH
Bacharel Florentino Olympio dos Santos.
LIMOEIRO
Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza
PÁO D'ALHO
Bacharel Ulysses Jerson Alves da Costa.
TAQUARETINGA
Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira.
TIMBAUBA
Bacharel Luiz Vicente Borges.
GOYANNA
Bacharel João Vieira da Cunha.
IGUARASSU'
Bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
BREJO
Bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque.
ITAMBE'
Bacharel Ernesto Vieira dos Santos.
BOM JARDIM
Bacharel Miguel José da Motta Junior.
PEDRA
Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel.
CIMBRES
Bacharel Salvador Celso de Albuquerque.
PANELLAS
Bacharel Gustavo Marianno Soares de Pinho.
BONITO
Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães.
ESCADA
Bacharel Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
CABO
Bacharel João Paulo Carneiro Leão.
GLORIA DE GOYTA'
Bacharel José Cornelio Leitão Rangel.
CORRENTES
Bacharel Joaquim Corrêa de Andrade Lyra.
IPOJUCA
Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro.
GAMELLEIRA
Bacharel Eusebio Brandão da Rocha.
AMARAGY
Bacharel João José Lopes de Albuquerque.
PALMARES
Bacharel Vicente de Faria Gurjão Sobrinho.
CARUARU'
Bacharel Miguel dos Anjos Barros.
ALTINHO
Bacharel Samuel Ramos de Farias.
BEZERROS
Bacharel Eduardo Aquino Fonseca.
GRAVATA'
Bacharel Miguel Felippe de Souza Leão Junior.
S. BENTO
Bacharel Augusto Silvio Barretto.
VICTORIA
Bacharel José Mario da Silva Freire.
CANHOTINHO
Bacharel João Barroso de Mello.
QUIPAPA'
Bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite.
SERINHÃEM
Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto.
AGUA-PRETA
Bacharel Lupicinio Domingues Lins.
RIO FORMOSO
Bacharel Thomaz Lins Caldas Filho.
BARREIROS
Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante.
GARANHUNS
Bacharel José Francelino de Paiva.
BOM CONSELHO
Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo.
AGUAS-BELLAS
Bacharel João Luciano Pereira da Silva.
ALAGOA DO BAIXO
Bacharel Herculano de Oliveira Torres Galliado.
BELMONTE
Bacharel Joaquim de Miranda Castro.
BOA-VISTA
Bacharel Perminio de Araujo Lima.
BUIQUE
Bacharel José Evangelista da Silva.
CABROBO'
Bacharel José Vieira Rabello.
FLORES
Bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego.
FLORESTA
Bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins.
INGAZEIRA
Bacharel Silvestre da Rocha Wanderley.
PETROLINA
Bacharel Pedro dos Santos Torres.
S. JOSE' DO EGYPTO
Bacharel Nestor de Barros Ribeiro.
SALGUEIRO
Bacharel Euclides Diocleciano de Carvalho.
TACARATU'
Bacharel José Cordeiro.
TRIUMPHO
Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque
LEOPOLDINA
Bacharel Pedro de Assis Rocha.
VILLA BELLA
Bacharel José da Silva Ramos.
OURICURY
Bacharel Lauro Candido Soares de Pinho.
GRANITO
Bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro.

Aos nomeados ficam marcados os seguintes prasos para assumirem os respectivos exercicios:

De 30 dias

Aos Juizes Municipaes da Capital, Agua-Preta Cabo, Canhotinho, Escada, Gamelleira, Garanhuns, Goyanna, Iguarassú, Ipojuca, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Pão d'Alho, Palmares, Panellas, S. Lourenço da Matta, Timbaúba, Victoria, Barreiros Bezerros, Bom Conselho, Bom-Jardim, Bonito, Brejo, Buique, Caruarú, Gravata, Gloria de Goyá, Itambé, Rio-Formoso, S. Bento, Taquaretinga e Amaragy

De 60 dias

Aos Juizes Municipaes de Aguas Bellas, Alagôa de Baixo, Cimbres, Cabrobó, Flores, Floresta, Granito, Ingazeira, Leopoldina, Ouricury Petrolina, Salgueiro, Triumpho, Tacaratú, Villa Bella, S. José do Egypto, Bôa-Vista, Belmonte, Serinhãem, Quipapá, Altinho, Correntes, e Pedra.

O Governador do Estado resolve nomear para os municipios abaixo declarados, os seguintes promotores publicos:

S. LOURENÇO DA MATTA
Bacharel Eduardo Estanislão da Costa.
LIMOEIRO
Bacharel Arthur Freire.
PAO D'ALHO
Bacharel Antonio Severino Montenegro.
TAQUARETINGA
Bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira.
TIMBAUBA
Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa.
IGUARA-SU'
Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
PEDRA
Bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros.
CABO
Bacharel José Gomes Villar.
CORRENTES
Bacharel Severo Champeaux de Faria Castro.
IPOJUCA
Bacharel Joaquim Laurentino de Andrade.
GAMELLEIRA
Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
AMARAGY
Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.
BEZERROS
Bacharel Francisco Joaquim da Rocha.
S. BENTO
Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves.
SERINHÃEM
Bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira.
BOM CONSELHO
Bacharel Olympio Freire de Carvalho.
AGUAS BELLAS
Bacharel José Cavalcante Caldas de Albuquerque.
BELMONTE
Bacharel José Cavalcante da Costa.
BOA VISTA
Bacharel Francisco da Fonseca Figueiredo.
BUIQUE
Bacharel Miguel Nunes Vianna.
CABROBO'
Bacharel Francisco Antonio Cesario de Azevedo.
FLORES
Bacharel Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcante.
INGAZEIRA
Bacharel Zozimo Zanaide da Camara Lima.
PETROLINA
Bacharel Manoel Paes Barretto Pereira dos Santos.
SALGUEIRO
Bacharel Newton Burlamaqui de Souza Martins.
TACARATU'
Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins.
OURICURY
Bacharel Luiz Beltrão de Andrade Lima.
TRIUMPHO
Bacharel Antonio Henrique Lopes de Barros.
VILLA BELLA
Bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza.
LEOPOLDINA
Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondin.

GRANITO.

Bacharel Eloy Nabum de Souza Landim.—

Aos nomeados foram marcados os seguintes prasos para assumirem os respectivos exercicios:

De 15 dias

Aos promotores de S. Lourenço, Limoeiro, Pão d'Alho, Timbaúba, Iguarassú, Cabo, Ipojuca, Gamelleira, Amaragy e Serinhaem.

De 20 dias

Aos promotores de Taquaretinga e Bezerros.

De 25 dias

Ao promotor de S. Bento.

De 30 dias

Aos promotores da Pedra, Correntes, Bom Conselho, Aguas-Bellas e Buique.

De 40 dias

Aos promotores de Ingazeira, Belmonte, Flores, Villa-Bella, Tacaratú e Triumpho.

De 45 dias

Aos promotores de Petrolina e Salgueiro.

De 60 dias

Aos promotores de Boa-Vista, Cabrobó, Ouricury, Leopoldina e Granito.

O Governador, do Estado resolve remover os promotores publicos, bachareis João Chacon e Fiacrio de Oliveira Souza, este do municipio de Limoeiro para o de Cararú e aquelle do de Correntes para o de Cimbres, devendo ambos assumir o exercicio de suas funcções dentro do prazo de 20 dias.

O Governador do Estado resolve declarar de nenhum effeito a portaria de 4 de Março ultimo que o removeu o promotor publico bacharel Arthur de Miranda Castro, do municipio de Granito para o de Salgueiro e removel-o para o de Alagôa de Baixo, onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 35 dias.

O Governador do Estado, para execução da lei n. 329, de 8 de Julho proximo findo, resolve designar os seguintes juizes de direito para o municipio da capital:

1.ª vara (civel, crime e casamentos) Dr Luiz da Silva Gusmão.

2.ª vara (commercio, crime e casamentos) Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

3.ª vara (orphãos, ausentes, crime e casamentos) Dr. Joaquim Alcobiades Tavares de Hollanda.

4.ª vara (feitos da fazenda do Estado e municipal, crime e casamentos) Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

5.ª vara (residuos, crime e casamentos) Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro e tendo em vista o parecer da junta medica de 2 de Junho ultimo e documentos exhibidos dos quaes se verifica contar elle mais de 30 annos de serviço na magistratura, resolve de conformidade com o artigo 166 § unico da lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, aposental-o com os vencimentos que ora percebe.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar da saude de pessoas de sua familia devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 60 dias.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao Juiz do 1º Districto municipal de Serinhaem.—Transmitto-vos copia do officio n. 86 de 21 do mez findo do director geral de Estatistica da Capital Federal e do que a este dirigio o official do Registro Civil desse districto em 1 do mesmo mez accusando irregularidades na execução dos decretos ns. 9886 de 7 de Março de 1888 e 722 de 6 de Setembro de 1890, afim de que providencieis, pelos meios ao vosso alcance no sentido de serem fielmente cumpridas as disposições dos citados decretos impondo aos seus transgressores as multas em que incorrerem.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio do seu cargo fez obrigado a dar o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito removido do municipio de Floresta para o de Correntes, a contar de 27 de Junho a 20 de Julho ultimos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1898

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de Julho proximo findo.

— Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Jatobá de Tacaratú.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda declarar-vos, em resposta ao officio de 7 de Junho proximo findo, que por deficiencia de força, não pode presentemente ser augmentado o destacamento policial desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Agosto de 1898

Actos:

O Governador do Estado, resolve nomear o bacharel Americo Cracho Gouveia para exercer o cargo de bibliothecario da Escola de Engenharia, em substituição ao bacharel José Francisco de Barros Almeida que fica dispensado, por ter sido nomeado juiz municipal de Olinda.

O Governador do Estado, resolve nomear o bacharel Victalino Cordeiro Lima para exercer o cargo de Secretario do Instituto Benjamin Constant, em substituição ao bacharel Francisco de Carvalho Nobre que fica dispensado por haver sido nomeado juiz municipal do 2º districto da capital.

— O Governador do Estado resolve nomear Francisco Carneiro Rodrigues Campello, para exercer o cargo de almoxarifado da Bibliotheca do Instituto Benjamin Constant.

— O Governador do Estado resolve dispensar o bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante do cargo de director da Bibliotheca Publica do Estado, por ter sido nomeado juiz municipal de Barreiros.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da professora Nympha Muniz Tavares solicitando prorogação de prazo por mais 90 dias, para tomar posse da cadeira de Carnahybas, do municipio de Flôres, exarou hoje o seguinte despacho:—"Remettido ao Sr. Dr. inspector geral interino da Instrucção Publica para attender, á vista de sua informação n. 177, de 30 de Julho findo".

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, que na petição em que Domingos Mafra solicita a concessão desse theatro durante todo o mez corrente para a exposição do "Museu Dessert" foi exarado hoje o seguinte despacho:—"Sim, mediante a contribuição estipulada no art. 40 do Regulamento de 30 de Janeiro ultimo e sem prejuizo de qualquer Companhia que prenda o theatro".

SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos da Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Agosto de 1898

Manoel Barbosa dos Santos, major fiscal do Corpo de Policia Urbana, solicitando o pagamento da quantia de 82$230, que se acha escripturada relativa ao fornecimento de luz e agua do destacamento de Jatobá de Tacaratú, de 8 de Abril de 1897 em diante.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leopoldo Francisco da Silva, alferes do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a que tem direito por ter servido como secretario do extincto corpo policial provisorio, com séde em Jatobá de Tacaratú, a contar de 1 de Abril de 1897 a 1 de Fevereiro do corrente anno.—Requeira por intermedio do commandante do Corpo de Policia.

José Elias Coelho da Silva, sentenciado, pedindo providencias em ordem a ser julgado, visto já ter decorrido quasi 3 mezes que protestou para novo julgamento.—Segundo consta da informação do Dr. Juiz de Direito de Tacaratú, em officio de 25 de Julho findo, o supplicante não protestou por novo julgamento, e sim appellou da sentença condemnatoria, achando-se o processo affecto ao Superior Tribunal de Justiça para decidir a appellação.

Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial, pedindo pagamento da quantia de 120$000, proveniente do asseio e limpeza da casa onde funcciona a mesma junta, nos mezes de Maio e Junho ultimos.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Feliciana Gomes Pereira de Lyra, professora publica, da cidade de Taquaretinga, pedindo que seja escripturada a quantia a que tiver direito quando professora da cadeira de Gravatá da cidade acima, a contar de 7 de Abril de 1896 a 31 de Agosto do mesmo anno.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Juvencio Coriolano de Andrade Galvão ex-sargento do 2.º corpo da Guarda Urbana, deste Estado, pedindo pagamento de seu soldo correspondente ao mez de Dezembro do anno proximo findo e mais de 11 dias do de Janeiro, tudo na importancia de 81$150.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, proprietario das casas ns. 58 e 58 A da rua do capitão Lima, onde se acha o destacamento policial do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, pedindo pagamento da quantia de 320$000, proveniente de oito mezes de alugueis das referidas casas de 1 de Outubro de 1897 a 31 de Junho passado, a razão de 40$000 mensaes.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 9 de Agosto de 1898

Pierre Courtadon, pedindo pagamento dos serviços executados no Passeio Publico 13 de Maio, no mez de Junho ultimo.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

— 11 —

Abdizio de Vasconcellos, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Sim, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel José da Costa Meira, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Sim, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Niceas da Silva Gusmão, pedindo para dar como caução a quantia de 1:333$000, que se acha depositada no Thesouro do Estado, para concorrer as obras das pontes de Trapiche, Engenho do Meio e cadeia de Gloria de Goitá.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Antonio Carmo Almeida, pedindo pagamento da assignatura de tres apparelhos telephonicos correspondentes aos mezes de Julho de 1897 a 30 de Junho de 1898, a serviços da Secretaria da Industria.—Informe a Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo para ser escripturado o pagamento da assignatura de tres apparelhos, correspondentes aos mezes de Outubro de 1896 a 30 de Junho de 1897, a serviços da Secretaria da Industria.—Informe a secretaria da Industria.

Pedro Jordão das Neves Vieira, pedindo restituição de Monte-pio.—Informe a Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Agosto de 1898

Jayme Cerqueira Lima, 3.º escripturario da 2.ª Secção da Recebedoria, requerendo 3 mezes de licença.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adolpho Targino Accioly, fiscal do governo junto a estação carbonifera no archipelago de Fernando de Noronha, pedindo pagamento de seus vencimentos de 9 de Maio a 9 de Agosto corrente.

Dia 11

João Lourenço de Andrade Lima e Antonio Justino Valença Cavalcante.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 11 de Agosto de 1898

Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Joseph Lumay, Felismino Nunes do Rego e Antonio Pereira de Araujo e Silva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Simão dos Santos Figueira.—Informe o collector de Garanhuns.

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Francisco José dos Santos, Marianna Rosa da Conceição e Manoel Pedro de Albuquerque.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Olympia Afra de Mendonça, Sebastião Severino Barretto, Manoel Ferreira Brandão, Manoel Henrique da Silva, Antonio Soares Raposo, José Henrique Gomes Vieira e outro e o bacharel Arthur Annes Jacome Pires.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Feitos.

José Parente de Oliveira Firmo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 170.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha Joaquim Simões dos Santos, remettido pelo juiz do 1.º districto do municipio de Ipojuca, como incurso nas penas dos arts. 330, § 4.º e 332 n. 4 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Porfirio Braga como gatuno e Francisco de Assis por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Rufino de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Mathias de tal, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Faustino da Cruz, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia de S. José, que hontem, no Mercado Publico d'aquella freguezia, na occasião em que Manoel de tal, conhecido por Manoel Cozé examinava um rewólver, succedeu disparar-se este, indo o projectil empregar-se no cidadão Antonio da Silva Costa, que alli negociava com farinha.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o ferido para á casa de sua residencia onde foi vistoriado pelos medicos da policia, e contra o offensor que evadio-se, procede as diligencias da lei.

— Pelo subdelegado do districto de Afogados me foi communicado que no dia 10 do corrente, na Estrada dos Remedios, d'aquelle districto, o individuo Pedro Gonçalves Telmo, aggredio e espancou a Francisco Gomes da Silva.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que evadio-se, procede de accordo com a lei.

— O capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, commandante da força volante, estacionada em Alagôa de Baixo, capturou no dia 10 do corrente naquelle municipio, o criminoso de morte Antonio Primo.

— Pelo subdelegado do districto da Torre foram remettidas a esta repartição as seguintes armas; 5 facas de ponta, 1 canivete e 1 bayoneta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão tenente Joaquim Frederico Soares, assumio no dia 8 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Bonito, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Agosto de 1898

Carlos Sinden, Joaquim José Teixeira, A Brazilian Street Railway Company & C João Lobo, Pedro Gonçalves, Luiz da Silva Baptista, D. Emilia Dons Cy e Joaquim Monteiro de Brito.—Informe a 1.ª Secção.

José Maria Sobrinho e Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.—A 1.ª Secção.

Johnson H. Boxwell Nephew & C.—Informe a 3.ª Secção.

Antonio Francisco das Chagas, Francisco Braga & C e A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 53 senadores á sessão de 22, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.

Preencheu a hora do expediente o Sr. Virgilio Damasio, que discutio a questão da navegação dos rios S. Francisco e das Velhas, referindo-se á discussão havida na Camara dos Deputados.

Na ordem do dia, continuou a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela concessão da licença impetrada pelo 3.º promotor publico para ser processado o senador João Cordeiro.

Oraram os Srs. Aquilino do Amaral e Ruy Barbosa, justificando os seus votos contra o parecer.

A discussão ficou adiada pela hora.

A ordem do dia é a mesma.

— Compareceram 53 senadores á sessão de 23.

O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho foi a tribuna e perguntou ainda uma vez se ainda é chefe de policia desta capital o Dr Edwiges de Queiroz; censura a falta de providencias por parte do governo para a punição dos culpados do attentado contra a Escola Polytechnica; leu a local d'*O Paiz*, que tem por titulo—*Cumprindo ordens*—; disse que todos os jornaes referiram-se a esse novo crime commettido pelos secretas; e vinha S. Exc. fazer côro com a imprensa, para que o nobre senador pela Bahia não continúe a dizer sem protesto que os secretas da policia são muito boa gente e muito honrada.

O Sr. Severino Vieira protestou, em aparte, que nem faz accusações, nem faz elogios assim de modo absoluto: *est modus in rebus*, disse S. Exc

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho, continuando, referiu-se á demora do inquerito, de que está encarregada a policia, que não póde fazer outra cousa senão arranjal-o, como já arranjou o outro, afim de comprometter os que não lhe são affeiçoados.

Referio-se depois ao banquete offerecido ao Sr. ministro da fazenda e estranhou que S. Exc. fizesse distribuir o seu relatorio pelos convivas da sua festa, antes do que pelos senadores, o que importa pelo menos em uma descortezia que o orador accentúa.

Conclue annunciando que tem em seu poder um depoimento importante acerca do attentado de 5 de Novembro, o qual ha de ler no Senado antes de ser votado o parecer sobre a licença para ser processado o Sr. João Cordeiro.

Antes de sentar-se, S. Exc. perguntou se ainda é chefe de policia desta capital o Dr. Edwiges de Queiroz.

Na ordem do dia continuou a discussão do parecer que opina pela concessão da licença para o processo do senador pelo Ceará.

Orou durante todo o tempo da sessão o Sr. Virgilio Damasio, relator do parecer ficando ainda adiada a discussão.

A ordem do dia é a mesma.

— A' sessão de 25, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 56 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou se ao expediente, que constou de varios officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo proposições, que autorisam o governo a abrir creditos extraordinarios: um de 1.098:000$ ao ministerio da fazenda; um de 32:000$ ao da industria e viação; e um de 4:200$ ao cambio de 27

O Sr. Virgilio Damasio reclamou contra o resumo que de seu discurso publicou o *Diario do Congresso*.

Entrando-se na ordem do dia, orou contra o parecer da commissão de constituição e poderes, concedendo licença para ser processado o senador João Cordeiro, o Sr. Leite Oiticica.

O Sr. Rosa Junior requereu que fosse o parecer remettido á commissão de justiça e legislação para pronunciar se sobre a competencia do promotor.

Impugnado pelos Srs. Leite e Oiticica, Aquilino do Amaral, Antonio Azeredo e Almino Affonso, foi sustentado o requerimento pelo seu autor e pelo Sr. Severino Vieira; e, sendo posto a votos, foi rejeitado por 28 contra 26

Feita a verificação dos votos, e declarando o Sr. presidente que continuava a discussão do parecer sobre a licença, requereu o Sr. Severino Vieira que se procedesse á votação nominal do requerimento rejeitado; mas o Sr. presidente respondeu a S. Exc. que o que estava em discussão era o parecer da commissão de constituição e poderes; e deu a palavra ao Sr. F. Machado, que occupou a tribuna até exgotar-se a hora.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas, ficando designada a mesma ordem do dia.

— Compareceram á sessão de 26 senadores em n. de 55

Approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de varios officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as proposições que autorisam o governo; a prorogar por um anno a licença do Dr Epiphanio Barroso do Amaral; a abrir ao ministerio do exterior um credito de 915:000$ para pagamento de reclamações italianas; a abrir um credito de 7:200$000 para pagamento ao empregado da Repartição Geral dos Telegraphos; a conceder um anno de licença a Antonio de Azeredo Doria, telegraphista de 2.ª classe; a admittir o Dr. Belmiro da Gama Lobo a pagar contribuições atrazadas do monte-pio.

Os Srs. Pires Ferreira e Benedicto Leite falaram na hora do expediente sobre o porto do Tutoya, a que se referiu um telegramma publicado na imprensa da manhã.

Passando-se á ordem do dia, continuou a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela concessão da licença para ser processado o senador João Cordeiro.

Orou o Sr. Severino Vieira, ficando a discussão adiada pela hora.

A' ordem do dia é a seguinte:

Continuação da discussão do parecer, com o voto vencido, n. 5 de 1898, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando pela concessão da licença impetrada pelo 3º promotor publico da Capital Federal, afim de ser processado o senador João Cordeiro;

2ª discussão do projecto do Senado, n. 18 de 1896, autorisando o governo a mandar construir um pharol de 2ª classe na ilha da Tindade;

2ª discussão do projecto do Senado, n. 3 de 1898, autorisando o governo a despender até a quantia de 30:000$000 com o estabelecimento de um pharol na bahia do Tutoya, no Estado do Maranhão;

Discussão unica do parecer da comissão de justiça e legislação, opinando que seja approvado o *acto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que concede a Domingos Alves Bibiano direito de prolongar a rua Barão de S. Francisco Filho até a rua Barão de Mesquita e a desapropriar os terrenos necessarios ao prolongamento da dita rua e mais as faixas adjacentes de 40 metros.

—A' sessão de 27 compareceram 57 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, proferiu o Sr. Severino Vieira o discurso de que damos resumo em outro logar.

Segui-se na ordem do dia a continuação da discussão do parecer sobre a licença para ser processado o senador João Cordeiro.

Orou o Sr. Virgilio Damasio, que apresentou emendas ao seu parecer e respondeu aos oradores que combateram.

Em outra parte da folha publicamos a emenda e resumida noticia do descurso

Levantou-se a sessão depois de 4 horas, ficando designada a mesma ordem do dia.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente.

O Sr. Presidente da Republica assignou no dia 4 as ratificações, que deverão ser trocadas no dia seguinte entre os Srs. Ministros das relações exteriores e Ministro francez nesta Republica, sobre o tratado de arbitramento na questão do Amapá.

— Pelo Ministerio da Fazenda foi expedida a seguinte circular em 30 do mez findo sob n. 33:

" Recommendo aos Srs. Chefes das Repartições fiscaes, subordinadas a este Ministerio, para o seu conhecimento e devidos fins, que não exijam o imposto de consumo de fumo migado, picado e desfiado, sempre que se conseguir verificar com plena evidencia que esse artigo é destinado ao fabrico de cigarros, visto que sobre estes terá o fabricante de applicar o sello devido, satisfazendo assim ás exigencias do Regulamento em vigor.—*Bernardino de Campos.*"

— Foram nomeados:—Joaquim Domingos da Natividade, para o lugar de Thesoureiro da Alfandega do Estado de Santa Catharina; Thesoureiro da Alfandega do Estado de Santa Catharina, João Pereira Vidal, para o lugar de Thesoureiro pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do mesmo Estado; João Augusto Soares de Pinho, para o lugar de 4 escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará e o extincto José Candido de Moraes, para o lugar de conferente da Alfandega de Pernambuco.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 3 de Março ultimo, que nomeou inspector da extincta Alfandega de São Francisco, Peregrino Leivitha de S. Thiago, para o lugar de Thesoureiro pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado, visto não haver acceitado o referido lugar.

— Foi aposentado, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, Antonio José Gesteira no lugar de conferente da Alfandega de Pernambuco.

— Por decretos de 3 do corrente foi, não só transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o alferes do 3 regimento de cavallaria Austrecliano Pereira Jorge, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foi submettido; como mandado reverter á 1ª classe do exercito o capitão aggregado á arma de infanteria Ludgero José da Cruz, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foi novamente submettido.

— Está collocado no tambor da roda do leme da fragata *Amazonas* o topo embutido com a venera do cruzeiro, offerecida pelo almirante Jaceguay, com que foi condecorada a mesma fragata após a batalha de Riachuelo.

O topo é um bello trabalho do Arsenal, com tampo de vidro, feito expressamente e offerecido pela fabrica de vidros de S Christovam.

— A idéa de solemnidade do 4º centenario do descobrimento do Brazil faz caminho na acceitação da opinião publica, podendo mesmo dizer-se que já entrou na phase inicial de execução.

Já em uma reunião ultima, dos officiaes da armada que tomaram a si o encargo de desenvolver a idéa e tem conseguido a associação a ella de muitos cavalheiros distinctos e collectividades importantes, foi escolhida na commissão especial para organisar tão minuciosamente quanto possivel o programma da commemoração e dos trabalhos.

Essa Commissão, que deveria reunir-se no dia 6 no Club Naval para iniciar seus trabalhos, compõe-se dos Srs. Dr. Honorio Ribeiro, Dr. Paulo de Frontin, Dr. Ramiz Galvão, Dr. Oliveira Bulhões, conego Amador Bueno, capitão-tenente E. Midosi, Dr. Silva Araujo, conselheiro B. Cybrão, general Mallet, tenente Sylvio Pellico, H. Coelho Netto, R Bernardelli, Julio Cesar da Oliveire, Dr. Sá Vianna, Vicente Werneck e general Graça Junior.

Não resta agora, diz a *Gazeta de Noticias*, senão appellar convenientemente para os brios da nação brasileira e solicitar o concurso de todos os esforços individuaes para fazermos obra digna da Patria querida.

— Por decreto n. 2960 de 29 de julho findo foi revogado o do n. 2,291 de 23 de Maio de 1896, visto que com a suppressão da Alfandega de S. Paulo cessaram os motivos determinantes do mesmo decreto.

— Por decreto legislativo n. 495 de 26 de Julho ultimo foi elevada á cathegoria de Alfandega a Mesa de Rendas de Caravellas, no Estado da Bahia, sendo autorisado o poder executivo a nomear o respectivo pessoal, para a qual sendo de preferencia aproveitados os empregados addidos ás repartições da Fazenda, e a organisar o serviço da nova Alfandega, com faculdade de abrir para esse fim o credito necessario.

— Foi concedida a Delegacia Fiscal de Pernambuco, por conta da verba *material* do Ministerio da Guerra vigente orçamento a credito de 500$000 para pagamento da despeza com a compra de 2 cavallos para a montaria dos ordenanças do commandante do 2º districto militar.

— Em consequencia da exoneração, que pedio e lhe foi concedida do major Pedro Ivo da Silva Henriques do cargo de Director do Arsenal de Guerra da Bahia, foi para esse lugar nomeado o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Henrique Guatimosin Ferreira da Silva.

— Ao delegado fiscal do Piauhy foi communicado pelo Ministerio da Fazenda ter resolvido declarar sem effeito a portaria n. 2, de 17 de Maio ultimo, que designou o 2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco Jovino da Silva Santiago, para exercer o cargo de escripturario da Caixa Economica annexa a essa Delegacia Fiscal, autorisando o mesmo Ministerio ao Director das rendas publicas do Thesouro Federal a dar posse o exercicio nessa Repartição ao conferente nomeado para a Alfandega de Pernambuco Antonio Ferreira Baltar, por decreto de 23 de Julho findo.

— Foram nomeados secretario da Commissão de Melhoramentos, do Porto de Pernambuco Agostinho da Silva Neves; Contador da Administração dos Correios do Estado do Ceará Manoel Vieira Gomes Coutinho.

REVISTA DIARIA

Dr. Miguel de Figueirôa—Entre os nossos collegas de imprensa que assistiram ás missas mandadas celebrar pela alma do Dr. Miguel de Figueirôa, deixamos hontem de notar, involuntariamente, o nome do digno cavalheiro, Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra que as assistio representando o nosso distincto collega *O Oriente*.

Igualmente accrescentamos hoje os nomes dos nossos amigos os Srs. Antonio José Pereira, distincto commerciante de nossa praça, Antonio Graciado de Gusmão Lobo e Frederico Leopoldino de Gusmão Lobo.

Fica assim reparada a nossa omissão.

— Hontem recebemos ainda as seguintes manifestações de pezar pelo passamento do nosso saudoso chefe:

" Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 11 de Agosto de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Em meu nome e de todo o pessoal administrativa desta repartição provisoriamente a meu cargo, apresento a Vv. Ss. sentidas condolencias pelo passamento do Dr. Miguel de Figueirôa Faria, venerando pae do illustre Dr. Inspector effectivo da Instrucção Publica.

Communico outrosim, a Vv. Ss. que ao chegar a meu conhecimento á infausta noticia desse fallecimento, em demonstração de pezar suspendi por 24 horas o expediente ordinario da mesma repartição assim ferida por magua tão profunda na pessôa do seu mui digno chefe ausente.—*Pedro Celso Uchôa Cavalcanti*, inspector interino.

— " Amigo Sr. Dr. Witruvio Bandeira. —A' illustrada redacção do *Diario* e a distincta familia Figueirôa, envio minhas sentidas condolencias pelo prematúro fallecimento do preclaro amigo e eximio jornalista Dr. Miguel de Figueirôa.

Se a imprensa perdeu um digno e honrado representante, Pernambuco, com razão, coberto de crepe, deve chorar a perda de um filho distincto.

Cidade de Bezerros, 9 de Agosto de 98.—*José d'Oliveira Maciel Rego Barros.*"

— " Camaragibe, 12 de Agosto de 1898. —Illm, Sr. Antonio Pinto Mendes.—Sentindo o coração dilacerado pelo fatal desapparecimento do meu nunca esquecido amigo e compadre Dr. Miguel de Figueirôa Faria, vos envio os meus sinceros pezames, em meu nome e de toda minha familia, especialmente no da afilhada do illustre morto, como tambem á redação do *Diario de Pernambuco* e á consternada familia do finado. —*Malaquias Manoel dos Santos Lima.*"

— " Centro Litterario e Recreativo Nazareno, em 8 de Agosto.—Illustres Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Na qualidade de presidente do Centro Litterario e Recreativo Nazareno, cabe-me enviar-vos pezames pela sentida morte do nosso presadissimo socio honorario Dr. Miguel de Figueirôa Faria, pedindo-vos para que torneis extensivo os nossos pezames á familia do illustre extincto.

O Centro Litterario, em attenção aos relevantes serviços que lhe dispensou o illustre Dr. Miguel de Figueirôa logo que teve sciencia de tão fatal acontecimento, collocou em meia-haste o seu estandarte e cerrou as suas portas.

Saúde e fraternidade.—Sou com maior estima, Att.º Respeitador e Cr.º—*Victor Vieira de Mello.*"

— " Amigo Pinto Mendes — Francisco Pedro Boulitreau, impossibilitado de assistir á missa do fallecido Miguel de Figueirôa, pede-lhe que acceite meus sinceros pezames".

— " Pezames—Zacharias Nunes Coelho Rodrigues".

— Pessoalmente vieram ainda trazer-nos as suas condolencias, em nosso escriptorio de redacção:

Dr. Alberto de Oliveira Coelho e uma digna commissão da Sociedade Litteraria Casimiro de Abreu, composta dos distinctos jovens Ulysses Wanderley, Antonio R. Pinto, Freitas Machado, Luiz Mafra e Dr. Carlos Pimentel, presidente, secretarios e orador da mesma associação.

— O Lyceo de Artes e Officios conserva hasteado em funeral, o pavilhão, em signal de pezar pelo fallecimento do nosso chefe.

Denuncia—Foi denunciado hontem pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico da capital, perante o Dr. Paes Barretto, juiz municipal do 3º districto Criminal, o individuo Antonio Machado Soares, como incurso no art. 306 do Codigo Penal, por haver no dia 13 de Julho findo, armado de um rewolver, disparado a mesma arma, casualmente indo o projectil attingir o individuo Theodoflores Pereira de Lyra.

O facto delictuoso deu-se no pateo do Terço da freguezia de S. José de ta cidade, casa de residencia do summariado.

Idade prehistorica — O illustre escriptor e archeologo fundador do muzeu da Figueira da Foz, o Sr. Dr. Antonio dos Santos Rocha, acaba de descobrir, nas proximidades de Coimbra, por detraz dos montes de Santa Clara, uma gruta, onde encontrou uma notavel variedade de objectos da idade pre-historica, machados de pedra, restos humanos, etc.

O perseverante e erudito investigador continua em suas pesquizas para os lados do Penedo da Meditação.

Estrada de Ferro de S. Francisco —Do dia 1º de Setembro terão lugar as seguintes alterações no horario da Estrada de Ferro de S. Francisco:

Ficará supprimido o trem que ora parte de Cinco Pontas ás 5 horas e 35 minutos da tarde, e espaçada para as 4 1/2 horas da tarde a partida do trem que daquella estação parte presentemente ás 3 horas e 20 minutos, nos dias de semana.

A partida do trem da estação do Cabo para Cinco Pontas, que actualmente é fixada ás 6 horas e 50 minutos da manhã ficará antecipado por 40 minutos, devendo, portanto, partir ás 6 horas e 10 minutos.

O trem dos domingos, que traz os passageiros de Alagoas, tomará de volta para o Cabo, os passageiros da 1ª secção, partindo ás 8 horas da noite de Cinco Pontas e tocando em todas as estações.

A nova tabella que vigorará de accordo com alterações feitas, e que mostra o novo horario, será publicada amanhã.

Cidade de Bezerros—Escrevem-nos d'essa cidade em 10 do corrente:

«O dia 7 do corrente mez nesta cidade foi alegre e prazenteiro.

O Dr. Eduardo d'Aquino Fonseca, que aqui occupava dignamente o cargo de Promotor publico, tendo sido nomeado Juiz Municipal, no referido dia, assumio o exercicio.

«Os bezerenses; apreciadores das bellas qualidades que ornão o illustre Dr. Eduardo, resolveram dar uma significativa prova do elevado apreço que teem ao honrado magistrado, e as 7 horas da noite reunidos em casa do Sr. Major José de Oliveira Maciel Rego Barros o coronel Manoel Bezerra presidente o chefe politico, Prefeito, Camaristas, autoridades, funccionarios publicos, negociantes e grande massa de povo, precedidos da muzica da sociedade *Unido Progresso*, dirigiram-se á casa do novo juiz, e ahi o mesmo major Oliveira Maciel em nome dos habitantes d'este municipio, em um feliz improviso saudou ao distincto Dr. Eduardo Fonseca, salientando os serviços por elle prestado a este povo que tem sobeja razão de erguer-se a *una voce* para brindal-o, e concluio seu discurso offertando-lhe um mimoso *bouquet* de flores naturaes e erguendo-lhe um viva, que foi correspondido por todos os presentes, tocando nessa occasião a musica o hymno nacional e feneendo os os ares muitos foguetes.

«O Dr. Eduardo Fonseca, extremamente commovido agradeceu e brindou a todos os amigos presentes.

«Achando-se presente o Sr. Dr. Francisco Joaquim da Rocha, novo promotor publico, d'este municipio, que justamente no mesmo dia havia assumido o exercicio, ainda o major Oliveira Maciel, em nome dos cidadãos presentes usou da palavra e saudou-o.

O Sr. Dr. Rocha agradeceo e prometteo ser neste municipio a encarnação da justiça e da lei.

«Depois dos comprimentos do estylo, foi servido á todos um cópo d'agua.

As 9 horas achando-se o salão repleto de senhoras, teve começo o baile em honra ao illustre Dr. Eduardo Fonseca, dansando-se até as 3 horas da madrugada na maior animação e harmonia, retirando-se todos levando gratas e saudosas recordações.

Epaminondas Bandeira— O nosso distincto collega Dr. Witruvio Pinto Bandeira pede-nos para, em seu nome, agradecer nos a todos os collegas de imprensa, as expressões de condolencias que lhe enviaram pelo prantesdo passamento do seu digno irmão, Epaminondas Bandeira.

Queirão, pois os nossos collegas acceitar os seus agradecimentos.

Retrato—A Photographia Brazil do Sr. Fioscolo de Magalhães fez-nos offerta de um retrato, tirado em suas officinas, do interessante *major* de 4 palmos e que já nos referimos em um dos locaes das nossas ultimas edições.

Agradecemos o offerecimento que constitue inegavelmente um bello *reclame* para o *major*.

Dividendo—Do dia 16 do corrente em diante, a Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco pagará aos seus accionistas o 12º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco—Os accionistas dessa companhia reunem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 16 do corrente ao meio dia para tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta de liquidação já apresentada.

Aggressão e espancamento—No dia 10 do corrente, na estrada dos Remedios, do districto de Afogados, o individuo Pedro Gonçalves Pelmo aggredio e espancou a Francisco Gomes da Silva.

O subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o delinquente, que evadio-se, procede de accordo com a lei.

Captura— O capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, commandante da força volante estacionada em Alagôa de Baixo, capturou, no dia 10 do corrente, naquelle municipio, o criminoso de morte Antonio Primo.

Posse de autoridade—O cidadão tenente Joaquim Frederico Soares assumio no dia 8 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Bonito, na qualidade de 1.º supplente.

Banco de Pernambuco—O balancete que publicamos em edição de hontem não pertence ao Banco Popular como erradamente sahio, e sim ao Banco de Pernambuco.

Por esta falta involuntaria pedimos desculpas ás partes interessadas.

Reproduziremos hoje o mesmo balancete com a devida correcção.

Villa de Floresta — Dessa localidade nos escrevem em data de 29 de Julho ultimo:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Chegando aqui a infausta noticia de ter fallecido o nosso prestimoso chefe Dr. Miguel Pernambuco, deputado federal por este 5.º districto, o negociante o cidadão Franco Timolião de Siqueira mandou tocar muitos signaes na igreja matriz do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

— A secca por aqui já vai grande, os legumes estão carissimos, visto o que ha ser pouco.

Os Conselhos Municipaes do Estado vizinho de Alagoas, não querem consentir exportar para o nosso pela Estrada de Ferro Pedro Affonso, dizendo elles para não ficarem tambem desprovidos de legumes.

E' um horror! »

O Motoscopio—No vasto armazem da rua do Imperador n. 27, será exhibido hoje á noite o admiravel apparelho electrico *Motoscopio*, devendo funccionar nas noites seguintes em diversas sessões.

O Motoscopio não é desconhecido do nosso publico que aliás, nem por isso deixará de visital-o novamente, tal a boa impressão de que sobre elle está possuido.

Accresse que o proprio do apparelho no intuito de proporcionar ao publico novidades no genero, acaba de receber da Europa um bom numero de excellentes vistas que por certo muito agradarão.

O Motoscopio passa a funccionar agora com um importante motor proprio, o que é mais uma garantia para os melhoramentos que espera-se no mesmo apparelho.

Exposição ceroplastica—Continúa diariamente no Theatro Santa Isabel a maravilhosa exposição ceroplastica do Museu Dessert.

Tem attrahido grande concurrencia, notando-se sempre satisfação em todos os visitantes.

Fallecimento— Por telegramma particular sabe-se haver fallecido ante-hontem em Alagoa de Baixo, o coronel Manoel Ignacio da Silva Azevedo.

O finado era reconhecida influencia politica não sómente daquella localidade como de municipios circumvisinhos.

Era casado e maior de 50 annos.

A' sua Exma. familia, enviamos os nossos pezames.

Padaria—Os Srs Affonso Figueiredo & C, communicam-nos em carta haver adquirido na cidade de Olinda, a padaria sita a rua S. Sebastião n. 8, no Varadouro, onde acabam de fazer completa reforma.

Correio—A administrasão dos correios expede hoje malas para Itamaracá, Itapissuma. Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Ipojuca, Serinhãem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S José na Corôa Grande.

Missas funebres—Realisam-se hoje as seguintes:

Por alma de José Antonio Moreira, ás 7 horas da manhã, na matriz do Corpo-Santo.

Por alma de D. Marcionilla de Castro Sá Barretto, ás 7 horas da manhã, no Convento de S. Francisco.

Por alma de D. Thereza de Oliveira Maciel Santos, ás 7 horas da manhã, na matriz de Timbaúba.

Por alma de Miguel José da Motta, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

Por alma do coronel José Clementino Henriques da Silva, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Por alma de João M. Lopes Braga, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

Concelho Municipal — O Concelho Municipal do Recife reune-se hoje, em sessão preparatoria, para abertura no dia 16 do corrente, da 1ª sessão ordinaria do corrente anno.

Associação Commercial Beneficente—Hoje realisar-se-á a sessão de posse da nova directoria para dirigir a Associação Commercial, durante o anno de 1898 a 1899.

A situação da Hespanha.—Em dias do mez de Junho escrevia Havier de Carvalho, de Pariz em uma de suas correspondencias para o *Seculo*, de Lisbôa, estas interessantes considerações sobre a Hespanha:

« O celebre escriptor revolucionario Carles Malato, o auctor do *Homme Noveau* da *Philosophie de l'Anarchie* e d'outros trabalhos de synthese philosophica, publicados pela casa editora Tresse e Stock, de Paris—acaba de entrar em Paris, da volta de Hespanha, onde estivera mais de dois mezes.

Charler Malato, que foi o organisador dos ultimos motins de Valencia e de Carthagena, que tomou parte na lucta das ruas contra a *guarda civil*, que dirigio a *grève* dos mineiros, que era escutado por todos os mais exaltados dos ultimos motins,—e que nos podia dar uma nota clara do estado da Hespanha n'este momento.

Como se sabe (porque a agencia Havas contou largamente o caso nos jornaes) Malato fora a Barcelona com o fim de fazer evadir o revolucionario Sampau, o auctor dos tiros de revolver contra o carraso das victimas de Montjuich, o tal Portas. Essa invasão podia ter-se realisado se não fosse a traição de um dos companheiros da prisão de Sampan. Foi quasi, para assim dizer, duas horas antes da fuga que a policia teve conhecimento do plano—em que se seguiam á risca uns dados muito seguros e que deviam forçosamente dar resultado.

Malato acompanhado de Pórtel e de outros revolucionarios dos mais energicos que hoje dirigem todo o movimento do Sul da Hespanha, organisou uma *partida* que possuia armas e explosivos.

Disse-nos mais Malato que é um erro acreditar em que as divergencias entre os chefes republicanos são hoje um embaraço para uma revolução republicana em Hespanha.

Os principaes chefes, os que teem poder na massa, os que amanhã, n'um movimento serio, pódem crear embaraços ao governo, não são os velhos bonzos impotentes do parlamentarismo republicano, a começar em Salmeron e a terminar em Castellar. Ha toda uma geração nova de homens de coragem e de audacia que amanhã ha de fazer o espanto da Europa. Castellar, se amanhã subir ao poder—para o que se prepara de ha muito—tem que se firmar na espada de Weyler, hoje mais aproximado dos republicanos que dos carlistas. Salmeron conta com muito apoio nos intellectuaes e universarios, mas muito pouco no exercito. Com Pi y Margall marcharão todos os elementos seriamente revolucionarios, federalistas, pactistas ou não, cantonalistas, socialistas, revolucionarios anarchistas communistas e uma boa parte, a mais energica e a mais decidida do antigo partido zorrillista, toda essa gente, de elementos tão diversos, não fará senão deitar por terra o existente e nunca poderá organisar um governo estavel. Mas *deitar abaixo* é já muito, sobretudo quanto, como todos sabem os republicanos possibilistas nem para isso teem geito e feitio.

O dia da submissão de Cuba ás forças americanas e insurrectas será o ultimo dia da monarchia affonsina, terminou o Sr Malato. A regente sabe-o melhor do que ninguem e não tem illusões algumas sobre o sombrio e triste futuro do pequeno monarcha.

Emfim—segundo nos parece—o futuro mais proximo da Hespanha é a guerra civil, porque os carlistas tambem se preparam para, no dia immediato ao da perda de Cuba, declararem guerra aos affonsistas. »

Collecção Economica—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, mimoseou-nos hontem com um exemplar do apreciavel romance de Pierre Loti, *O Marinheiro*.

O autor é um attestado irrecusavel da excellente obra.

Agradecidos.

Vapor Oravia—Da Europa é esperado hoje o vapor inglez *Oravia*, que seguirá depois da necessaria demora, para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Sociedade Postal — O thesoureiro dessa sociedade pede-nos a publicação do seguinte movimento social:

Saldo anterior	2:938$212	
Receita	127$000	3:115$212
Despeza		16$505
Saldo em caixa	Rs.	3:098$712

Redacção—Acceitamos a cooperação do illustre Dr. José Ferreira Muniz, digno lente da Escola Normal deste Estado, nas lides redaccionaes deste antigo orgão do jornalismo.

Esperamos que o seu auxilio será o mais valioso e efficaz de modo a contribuir para satisfazer os nossos leitores e corresponder ás tradições desta redacção, que para nós são as mais honrosas.

11 de Agosto—Os estudantes de direito realisaram ante hontem uma significativa festa em solemnisação ao anniversario da creação dos cursos juridicos no Brazil.

A's 8 1/2 da noute, teve começo a sessão magna, presidida pelo Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, digno director da Faculdade, estando presentes os Drs. Pereira Junior, Clodoaldo de Souza e Adolpho Cirne, lentes, e o Dr. Telesphoro Fragoso secretario, além de muitas pessoas gradas e distinctas familias de nossa sociedade.

Depois de abrir a sessão, o Dr. Joaquim Tavares concedeu a palavra aos seguintes oradores que occuparam successivamente a tribuna:

Eurico Chaves, orador official; Gastão de Vasconcellos, pela escola de engenharia; Raul Bilhar, pela sociedade litteraria Gonçalves Dias; Alvaro Fenelon, pelo Gremio Victoriano Palhares; academicos Roque Dias e Affonso de Barros; Mathias Maciel, pela redacção da «Escola de Direito»; João Barretto; Dr. Adolpho Cirne, lente da Faculdade; e, por ultimo, novamente o Dr. Joaquim Tavares, encerrando a sessão.

Seguio-se á sessão magna, a representação da chistosa comedia «Turibio ou o cabo 39», que teve perfeito desempenho.

A sympathica festa da mocidade terminou ás 11 horas da noute, deixando as mais gratas impressões no animo dos que a assistiram.

Jury de Olinda — No municipio de Olinda presentes os Drs. Juiz de Direito Francisco Xavier Paes Barretto, Promotor Publico Bernardino de Senna Dias e vice-Presidente do Conselho Municipal Tenente Lucio José Monteiro, procedeu de hontem ao sorteio dos juizes de facto, que tem de funccionar na 3ª sessão ordinaria do corrente anno, convocada para 12 do mez vindouro.

Forão sorteados os seguintes:

José Silvino de Albuquerque Maranhão, Augusto Pereira Ramos, Antonio João de Barros, Arthur Leopoldo Nunes de Mello, Numeriano Augusto de Mello, Nicanor Bandeira de Mello, Martinho Ferreira Dias, João Baptista da Silva Mangumho, Primo Feliciano de Senna Salles, Anizio Manoel do Nascimento, Custodio José da Silva Passôa, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Pedro Lins de Moraes, Augusto Nunes de Mello, José dos Santos Souza, Francisco Camillo Pessoa Cavalcante, Pedro da Costa Lisboa, José Luiz da Costa Gomes, Austricliano de Almeida Villarim, Joaquim Januario Nunes da Silva, Lydio Purpurario Santiago de Oliveira, Periandro Brilhante da Silveira, João Zacarias, Antonio Filgueira Galvão, Manoel Ignacio de Arruda, Francisco Antonio das Chagas, João Facundo de Castro e Silva, Dr. José Julio Fernandes de Barros, José Rufino Climaco da Silva, João da Costa Pereira, José Joaquim Antunes, Antonio Tristão Cavalcanti, Leoncio Feliciano Marques, Francisco Floriano Alves de Carvalho, Dr. Fernando Lisbôa Coutinho e Antonio do Nascimento Feitosa.

Serinhãem Escreveu-nos d'esta localidade:

« Illms. Srs Redactores do *Diario de Pernambuco*. »

Peço-vos o obsequio de noticiar pelo continuado jornal que redigis que o Directorio do Partido Republicano n'este municipio de Serinhãem reunio-se no dia 10 do corrente e resolveu apresentar, para pleitear a proxima eleição municipal, a chapa que junto vos remetto.

Satisfasendo ao pedido que acima fica feito, obrigareis ao vosso creado muito attento e respeitador, Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa — Presidente do Directorio do Partido Republicano.

Para Prefeito.—Coronel Sebastião Lins Wanderley.

Para Sub-Prefeito. — Major Januario Gonçalves Ferreira Peixóto.

Para Conselheiros Municipaes.—Tenente-Coronel Apollonio Peres Cavalcanti da Gama, Tenente Coronel Joaquim Baptista da Conceição, Tenente Coronel Antonio José Gomes, Capitão Christovão de Hollanda Cavalcanti, João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Capitão Joaquim Henrique da Silva, Capitão José Coêlho de Mello.

Fatal casualidade—Ante-hontem, no mercado Publico de S. José, na occasião em que Manoel de tal, conhecido por *Manoel Coxé*, examinava um rewolver, succedeu disparar este, indo empregar-se o projectil no cidadão Antonio da Silva Costa, negociante de farinha.

O Sr. subdelegado de S. José, tomando conhecimento do facto, fez transportar o ferido para a casa de sua residencia, onde foi vistoriado pelos medicos da policia.

Contra o offensor que evadiu-se, procede a mesma auctoridade, de accordo com a lei.

Incendio—Hontem ás 9 1/2 horas da noite manifestou-se incendio em um vagon cheio de algodão, que achava-se no Brum junto a estação da Estrada de Ferro de Limoeiro.

A companhia de Bombeiros, sendo immediatamente avisada, compareceu ao local, conseguindo ás 10 1/2 extinguir inteiramente o fogo que até então havia devorado toda a armação do vagon e mais de metade do algodão n'elle contido.

Ignora-se a causa do accidente que felizmente pouco prejuizo causou.

Ao local compareceram diversas autoridades policiaes, uma força de infanteria, algumas praças de cavallaria e enorme quantidade de povo.

Peior poderia ser, se junto estivessem outros vagons; porque com o fortissimo vento que sopra no Brum a transmissão do fogo seria facil.

Companhia Sansone—Vae obtendo geral acceitação, a assignatura aberta no Theatro Santa Izabel para 12 recitas desta grande Companhia Lyrica, já estando tomados muitos ingressos principalmente para camarotes, dos quaes, poucos ha em disponibilidade.

As pessôas que contribuiram com auxilios para a vinda da Companhia, continuam a têr a preferencia na escolha de lugares, mas, diante da grande affluencia de pretendentes, é mister que sejam solicitos em ir fazer acquisição dos que desejam, para que não fiquem mal servidos, por terem chegado tarde.

As quantias que se vão arrecadando estão sendo diariamente recolhidas ao Banco Popular, para perfeita garantia dos interessados.

O commercio da Belgiça—Durante os seis primeiros mezes do anno, as importações produziram um valor de 865.236:000 francos, contra 767.132:000 francos em 1897, isto é, houve um augmento de 98.104:000 francos ou 13 p. c.; e as exportações 782.945:000 francos, contra 719.635:000 francos em 1897, havendo tambem um augmento de 63.310:000 ou 10 p. c.

E' claro que todos estes algarismos se referem ao commercio especial.

Os direitos da alfandegas percebidos durante os seis primeiros mezes produziram 22.140:070 francos, contra 23.163:905 francos em 1897, o que dá uma diminuição de 723:835 francos ou 3 p. c.

O commercio da França—Eis o movimento do commercio da França, em francos, em Julho ultimo:

	1898	1897
Importações:	—	—
Generos alimenticios	789 039:000	425.299:000
Materiaes para a industria	1.177.304:000	1.201.879:000
Objectos fabricados	318.613:000	303.538:000
Total.	2.284 956:000	1.930.916:000
Exportações:		
Generos alimenticios	307.808:000	327.911:000
Materiaes para a industria	393.901:000	425.057:000
Objectos fabricados	906 436:000	971.231:000
Encommendas postaes	80.481:000	82.427:000
Total	1 688.426:000	1.816.636:000

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alpheu Borges Uchoa e Maria de Souza Braga, solteiros naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Vieira da Silva e Luiza Dionizia da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Pereira Cavalcante Filho e Santina Francisca dos Prazeres, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Augusto Alves do Rego e Severina Maria da Conceição, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Alfredo Armando da Paz Fragoso e Maria Emilia Rodrigues de Souza, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Luiz Salgado Accioly e Ephigenia Carmelina de Farias Neves, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Clemento Martinho Ferreira da Silva, viuvo, e Henriqueta Cavalcante Macieira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 11 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22.°7	759,mm53	18,mm85	63
9 »	24.°1	761,mm18	14,mm78	66
12 »	24.°7	760 mm13	16,mm19	69
3 t.	24.°6	758,mm64	16,mm19	69
6 »	23.°6	760,mm03	16,mm18	77

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 53.°0. Prateado 38,°0.

Temperatura maxima 25,°25.

Temperatura minima 23.25

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm3 sombra 3,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE e SE alternados de meia noite até 0 h. 42 da manhã; SE com interrupções de ESE e SSE até 5 h. 19 m.: ESE até 6 h. 48 m.; SE até 7 h. 01 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 00; SE com interrupções de SSE e ESE até 3 h. 43 m. da tarde; E até 4 h. 03 m; ESE até 4 h. 13 m.; SE até 5 h. 17 m.; ESE com interrupções de SE e SSE até 8. 28 m.; S até 9 h. 03 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 31 m.; SE até 10 h. 36 m.: ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 8m,97.

Nebulosidade média 0.92.

BOLETIM DO PORTO

Dia 11 de Agosto

O baixa-mar foi as 6 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m.90

O prea-mar foi as 1 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 1m.62.

Dia 11 de Agosto

O baixa-mar foi as 7 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0,m85 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Agosto de 1898.

Existiam	523
Entraram	7
Sahiram	14
Existem	516
A saber:	
Nacionaes	485
Mulheres	21
Estrangeiros	10
Total	516
Arraçoados	474
Bons	435
Doentes	31
Loucos	3
Loucas	5
Total	474

Movimento da Enfermaria

Baixa

André Manoel dos Santos.

Alta

João de Souza Tenorio.

Falleceu

Manoel Maximiniano.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

Do Recife. Pedro da Cruz Ribeiro.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Aggravo do instrumento

De Gameileira. Aggravante Dj Arcelina Silveira de Albuquerque; aggravado João Cavalcante da Costa Varejão. Relator o Exm. Sr. Desembargador João Carlos. Adjuntos os Exms. Srs. Desembargadores Tavares da Silva e José Uchôa.—Negou-se provimento, unanimemente.

Provisão para advogar

De Tertuliano Pancracio de Villa Nova.—Concedeu se por dous annos.

PASSAGENS

Do Exm. Sr. Desembargador João Carlos ao Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellação civel

Do Recife. Appellante o Barão de Taquaretinga; appellado o Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.

Do Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Nazareth. Appellante Francisco Ferreira Lima; appellada a Justiça.

Appellação civel

De Ipojuca. Appellante Antonio Santino de Barros Campello; appellado o coronel João de Souza Leão.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Antonio Francisco dos Santos; appellados Silva & Senna.

Do Exm. Sr Desembargador Altino de Araujo ao Exm. Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante a Companhia Industrial de Chapéos; appellados Pohlmann & C.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Recursos crimes

De Serinhãem. Recorrente o Juizo; recorridos Manoel Florencio da Silva e seu filho Manoel F. da Silva.

Ao Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Da Escada. Recorrente o Juizo; recorrido José Pereira dos Santos.

Ao Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellações crimes

Do Bom Jardim. Appellante João Alexandrino de Oliveira; appellada a Justiça.

Ao Exm. Sr. Desembargador Macedo Lima:

De S. Bento. Appellante Antonio Carneiro de Moraes; appellada a Justiça.

Ao Exm. Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Manoel Candido de Mello.

Ao Exm. Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Da Gloria de Goitá. Appellante a Justiça; appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Ao Exm. Sr. Desembargador José Uchôa:

Do Limoeiro. Appellante Joaquim Simplicio; appellada a Justiça.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realizado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:975:000$000

BALANÇO

EM 31 DE JULHO DE 1898

ACTIVO		
Accionistas		6.400:000$000
Letras descontadas		1.069:916$600
Contas correntes caucionadas, etc		4.902:638$760
Caução da directoria		20:000$000
Diversas agencias		10.432:940$490
Valores depositados		6.196:339$050
Diversas contas		1.003:674$660
Letras a receber		5.428:375$260
Consolidados inglezes £ 10.000 % depositadas em London		200:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente		3.333:747$290
Rs.		39.017:683$110
PASSIVO		
Capital		8.000:000$000
Fundo de reserva	1.975:000$000	
Lucros suspensos	191:795$530	
Reserva especial	213:558$130	
		2.380:353$660
Depositos:		
Contas correntes de movimento	4.197:380$190	
Ditas correntes com aviso	711:034$430	
Letras a premio	7.084:416$980	
		11.992:831$600
Diversas garantias e depositos voluntarios		6.216:339$050
Diversas agencias		3.683:940$010
Diversas contas		6.713:507$790
Dividendos ns. 13, 14, 15, 16 e 17		25:660$000
Rs.		39.017:683$110

S. E. & O.

Pernambuco, 11 de Agosto de 1898.

(Assignados) **Ths. Comber,** Presidente.

Ed F. Silva, Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

Da. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Companhia do Beberibe e o deputado Dr. Elpidio de Figueiredo

IV

O Dr. Elpidio de Figueiredo mostra-se magoado com a resposta que tenho dado aos discursos por elle pronunciados contra a Beberibe, e não lembra-se das offensas atiradas, entre outras que a Companhia acha-se na situação que se observa *porque tem sido desastradamente dirigida!*

E' verdade que S. S. procura se encobrir, dizendo ser o conceito externado pelos credores em uma reunião presidida pelo Sr. Harrison, como consta de uma publicação feita no *South American Journal.*

Admittindo que o facto fosse verdadeiro, S. S que vem reproduzir a accusação tinha por dever exhibir a prova e não proceder levianamente abroquelado no dizer alheio, salvo se não comprehende o alcance da accusação ou é de nonada a reputação alheia.

E queixa-se S. S. de minha resposta!

Ainda mesmo que os referidos credores tivessem dito isto, era bastante para o facto ser reconhecido como veridico?

Então os credores achavam-se muito descontentes pela falta de pagamento dos juros, e quando dá-se isto, facil é de comprehender as queixas que se formulam, contraste com a satisfação quando os pagamentos são pontuaes.

Nada ha de mais desagradavel do que a campanha que varios jornaes Europeus, capitaneados pelo *Financial News* estão agora dirigindo contra o Brazil!

Teem elles razão?

Será verdade o que dizem?

S. S. só poderá dizer não.

E é o Dr. Elpidio de Figueiredo que falla em administração desastrada!

O facto de alguem dizer alguma cousa de desagradavel de outro é por si prova sufficiente?

Então será verdade tudo o que dizem de desastroso de S. S.?

Fique tranquillo, nunca me fiz eco, não sou maldizente, nem admitto como exacto o desabafo de despeitado!

Pois bem, a commissão de credores a que referio-se o illustre deputado deu-me a maior prova de confiança demonstrando satisfação plena na direcção dos negocios da Companhia como consta do contracto que commigo firmou em 3 de Dezembro de 1895, e consta dos annexos ao meu relatorio de 1896.

A convite do representante dessa commissão fui a Londres, e desvaneço-me em repetir, obtive não só da mencionada commissão como dos proprios credores, reunidos em assembléa geral o maximo de concessões que se podia desejar, e de modo revellador de plena confiança!

E são elles que o illustre deputado diz que condemnavam a actual direcção dos negocios da Beberibe!

E o contracto a que alludo foi assignado pela dita commissão, inclusive o Sr. Harrison.

A mesma commissão presidida pelo Sr. Harrison continúa a representar os credores em Londres; e no corrente anno o Sr. Harrison, em nome dos referidos credores, dirigio-se ao Congresso do Estado, remettendo uma representação ao Exm Governador do Estado, por intermedio do Ministro Brazileiro em Londres, pedindo para que seja melhorada a situação da Beberibe, e, além de não articular a menor accusação a direcção dos negocios da Beberibe, claramente diz-se que "a questão é unica e simplesmente do valor da moeda em que a Companhia recebe suas rendas," e que se a "Beberibe tivesse a infelicidade de ser obrigada a suspender seu serviço, nenhuma outra Companhia aceitaria o contracto pelos preços actuaes!"

Creio que basta para provar a leviandade do illustre deputado com a asseveração que fez.

A actual direcção da Beberibe considera que sua missão, em face da crise, tem alguma cousa de excepcional, e tem a consciencia de haver cumprido o dever que se impoz e feito o que difficilmente poderá ser egualado.

Continuaremos.

Ceciliano Mamede.

Despedida

W. H. Bilton, tendo de seguir viagem, á bordo do vapor *Nile*, para Inglaterra, onde pretende fixar a sua residencia, e não podendo despedir-se pessoalmente, como lhe cumpria, de todos os seus bons amigos, o faz pelo presente agradecendo-lhes sinceramente, bem assim ao muito conceituado e honrado corpo commercial, á activa e laboriosa classe dos corretores, e agentes auxiliares do commercio, de quem recebeu as mais inequivocas provas de estima e sympathia com a manifestação que immerecidamente lhe fizeram, o que torna o seu coração cheio de reconhecimento, aos seus illustres collegas, á todos os que com elle entretiveram relações, na qualidade de gerente do London & Brazilian Bank Limited, e á todas as classes de que se compõe esta bella e pittoresca terra, as maneiras delicadas e attenciosas que tão urbanamente lhe dispensaram durante 32 annos, que aqui conviveu.

Não póde, nem deve esquecer-se um só momento dos seus dedicados companheiros de trabalho, os quaes especialisa, não só pelo valioso auxilio que lhe prestaram, cumprindo com todo o zelo e a melhor vontade os seus arduos deveres, como tambem pela verdadeira amisade e consideração que lhe tributaram fazendo-se assim credores de sua cordeal e eterna gratidão.

A todos, e a cada um de per si, pois, apresenta penhoradissimo os seus saudosos cumprimentos de despedida e o offerecimento dos seus fracos, mas desinteressados serviços em Londres, ou onde a sorte o possa conduzir.

Recife, 13 de Agosto de 17898.

Eleição

dos devotos que têm de concorrer para a festa de Nossa Senhora do Rozario da freguezia de Santo Antonio.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Monsenhor Turibio Tertuliano Fiuza.
Conego Ildefonso Nunes de Oliveira.
Monsenhor Constantino Gomes de Mattos.
Manoel Moreira de Souza.
José Moreira Sobrinho.
Albino Simões da Silva Britto.
Antonio Gomes Salgueiro.
Ayres de Souza Baptista.
Dr. Alfredo Arnobio Marques.
Luiz de França Costa.

Juzes por devoção

Os Illms. Srs.:

Padre José Ananias da Silva.
Dr. Zeferino Agra.
Capitão Bellarmino Augusto de Athayde.
Sabino Daniel Duarte.
Agapito Joaquim da Cunha.
Maximiano Pereira de Souza.
Euzebio de França Bahia.
Dr. Pedro de Alcantara B. Moreira.
Adolpho Guimarães.
João do Carmo Almeida.
Felippe Antonio da Costa.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. Capitão Joaquim Bernardo Reis.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

José Soares Neves.
Angelo de Sá Peixoto.
Manoel Collaço Dias.
José Antonio Maia Silva Junior.
Manoel Pardal Saraiva.
Antonio Pinto da Silva.
Augusto Gonçalves Barros.
Antonio Joaquim da Costa.
Alfredo Ferreira de Albuquerque.
José de Azevedo Maia e Silva.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras. DD.:

Francelina da Conceição Pereira.
Joaquina Rufina de Senna.
Theodora Evangelina da Conceição.
Josepha do Nascimento Bezerra.
Amelia Bastos Moreira.
Olivia Rosalina da Silva.
Delfina Rosa Martina Barthelo.
Joanna Maria da Conceição.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras DD.:

Maria Emiliana Merçal,
Maria da Gloria Penna.
Luiza Maria da Silva.
Maria José Saraiva
Rufina de Lacerda Neves.
Maria da Graça, esposa do Major Francisco J. de Albuquerque Maranhão.
Sophia, esposa do Coronel Ernesto Vieira de Araujo.
Balbina Maria da Conceição Alves.

Juiz Protector de S. Domingos de Gusmão o Illm. Sr. Capitão João Domingos da Silva Pinto Almeida Guimarães.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Marcellino Vital Ribeiro.
Miguel Archanjo de Miranda.
Francisco Januario de Silva.
Bento José da Costa.
Antonio José Henrique.
Antonio Marques de Almeida.
Francisco Domingos Simões Carneiro.
Joaquim Vicente Ferreira.
Pedro de Alcantara dos Santos.
João Gaucio da Costa.
José Demetrio dos Santos.
José Galdino P. da Silva.
Octaviano João Ribeiro.
Antonio Francisco de Lacerda.
Allipio Manoel de Sampaio.
Joaquim Valerio da Paixão
Dativo Luiz da Costa.
José Francisco de Sant'Anna.

Mordomas

As Exmas. Sras. DD.:

Martha Maria da Conceição.
Felipa Maria da Conceição.
Emiliana Maria da Conceição.
Maria Anisia dos Santos.
Marcolina Guedes Alcoforado.
Cecilia Margarida da Conceição.
Camila Candida de Andrade.
Thereza de Jesus dos Santos.

Escrivães

Os Illms. Srs.:

Cosme Damião de Souza.
Bonifacio Alves de Lima.
José Victor Climaco.
Amaro José da Costa.
João Gualberto de Almeida.
Luiz Marcelino de França.
João Bernardo Barbosa.
Manoel Caetano Vieira.
Leoncio David da Costa.
Pedro Francisco dos Santos Costa.
Aldemar Gonçalves Torres.
Antonio Calixto do Rozario.
Candido Joaquim Marques.
Antonio Firmino de Souza.

Escrivãs

As Exmas. Sras. DD.:

Ludgera Raposa.
Estephania J. Merçal.
Francisca Americana Quinteiro Brandão.
Anna de Carvalho Saldanha.
Joanna Baptista Fialho.
Mathilde Ramos da Purificação.

Consistorio da Veneravel Confraria de Nossa Senhora do Rozario da freguezia de Santo Antonio, 11 de Agosto de 1898.

O Secretario

Antonio Ribeiro de Araujo.

Vigario

Francisco Joaquim da Silva,

Agradecimento

ARNALDO OLINTO BASTOS, e sua familia agradecem cordealmente á todos os bons amigos da cidade de Limoeiro, que acompanharam até a estação da estrada de ferro os restos queridos de seu idolatrado pae Joaquim Olinto Bastos, alli fallecido no dia 2 do corrente, e asseguram-lhes sua eterna gratidão por todos os caridosos obsequios que lhes prestaram nesse transe doloroso.

Recife, 11 de Agosto de 1898.

Ao commercio

Tendo deixado o exercicio do cargo de gerente do London & Brazilian Bank Limited, nesta praça, scientifico ao respeitavel corpo do commercio, e á quem mais interessar que, nesta data assumio o referido cargo interinamente o contador o Sr. N. J. Harding, sendo para este cargo nomeado interinamente o Sr. Rob. G. King, de accordo com as instrucções recebidas da Caixa Matriz, em Londres.

Recife, 8 de Agosto de 1898.

W. H. Bilton.

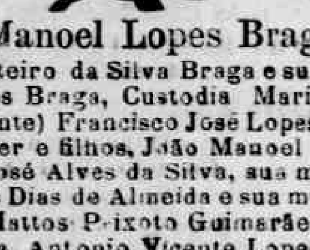

João Manoel Lopes Braga

Anna Monteiro da Silva Braga e sua filha Aurora Lopes Braga, Custodia Maria Antunes, (ausente) Francisco José Lopes Braga, sua mulher e filhos, João Manoel Mendes Braga, José Alves da Silva, sua mulher e filhos, Jose Dias de Almeida e sua mulher, Manoel de Mattos Peixoto Guimarães, sua mulher e filha, Antonio Vicente Lopes Braga e seus irmãos, Luiza da Conceição Figueiredo e Victoria da Silva Pinto, (ausentes) agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, filho, irmão, cunhado e tio, e de novo convidam as pessoas de sua amizade e do finado, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso na igreja do Divino Espirito Santo, sabbado, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

A todos antecipam os seus agradecimentos.

João Manoel Lopes Braga

Francisco Braga & C. agradecem do intimo d'alma a todos as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes do seu presado irmão e socio João Manoel Lopes Braga, e de novo convidam a todas as pessoas da sua amizade, parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que fazem celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, sabbado, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A todos confessam seus agradecimentos.

AVISO

O baixo assignado proprietario da CHAPELLARIA RAPHAEL que sempre girou sob a firma de Raphael Dias & C., avisa que, já pelo novo regulamento commercial, já por ter dissolvido a sociedade que em seu estabelecimento havia dado ao Sr. Horacio Joaquim da Silva, que se retirou pago de todos os seus interesses e isento de qualquer responsabilidade em 1 de Julho proximo passado, gira desde então seu já dito estabelecimento sob a firma de

Raphael Dias

Conforme já se acha registrada na Meretissima Junta Commercial desta praça.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Raphael Baptista Marques Dias.

?

AMANHÃ

PORTO, 17 de Abril.— "Declaro que tenho empregado com grande vantagem a Emulsão de Scott, tornando-se util principalmente na therapeutica infantil pela facilidade com que é tomado pelos pequenos doentes. Compondo-se de oleo de figados de bacalhão e hypophosphitos, constitue em grande numero de molestias, um medicamento util e de facil applicação". F. Fontes, facultativo dos Hospitaes de S. Antonio e de S. Francisco. 58

Vallonguinho

CURA DE ASTHMA !!!

O Sr. Affonso Lucio Franco, soffreu durante muitos annos. Curou-se pelo alcatrão e jataby, de H do Prado.

Pindamonhamgaba

EU ERA ASSIM

O illustrado Sr. Pedro da Silva Torres, curou-se de asthma, com o *Alcatrão e jatahy*—Prado.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde.

Residencia: em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 1?0.

Santa Catharina

EU ERA ASSIM

A Exma. Tra D. Francisca Candida Machado, do Desterro, curou-se de antiga bronchite com *Alcatrão e jatahy*, —Prado.

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira «*Neurosina Prunier*» que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores. A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.

Em venda em todas as pharmacias.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homaeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr do estreitamentos de urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magda

Conservemos as nossas forças

Outr'ora tanto na primavera como no outono, era corrente o uso da sangria e o do purgante: dous excellentes meios de enfraquecimento. E' como o systema dos ignorantes que viram um afogado de cabeça para baixo e para que elle vomite a agua! O que é verdade é que nós temos particularmente necessidade de reparar as forças que perdemos cada dia por doença, por trabalhos excessivos, pela idade, pela anemia chronica, etc., etc., e o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS em gotas concentradas e ainda o melhor e o mais energico dos reconstituintes conhecidos.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde e qualquer hora do dia ou noute acceitará chamados, e dará consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Pharmacia e Drogaria Barth-olomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara de Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos da maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganorêur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 10 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos sa assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES E APPROVAÇÕES EM TODOS OS FRASCOS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogio dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. ua do Marquez de Olind 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem **funestas consequencias são** as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chrenicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram a 7 9/32 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 1/4 d, sem compradores.

Letras particulares foram negociadas em pequena escala a 7 5/16 e 7 11/16.

Rio abriram a 7 9/32 e 7 1/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$400	a	7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000	a	5$200
Mascavado, » »	4$000	a	4$200
Bruto, » »	3$200	a	3$600
Retame, » »	2$800	a	3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.

Mel por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$550
Refugos	1$032
Verdes, nominal.	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa	125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 375$000 vendas.	

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	205$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a	10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000	a	28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	60$000	a	62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000	á	17$000
Farinha de mandioca, o sacco de	11$500	a	12$000

MILHO

Cotamos o kilo	$250	a	$280

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE AGOSTO DE 1898

Ayres dos Reis & C.—3 caixas com couros preparados.

Constantino N. S. Campos.—20 barris com vinho.

J. W. de Medeiros & C.—2 caixas com papel para escrever.

M. J. Campos.—1 caixa com medicamentos.

Augusto Silva.—1 barrica com prusiatos de potassa.

M. S. Maia & C.—414 fardos com xarque.

Pernambuco P. Factory.—183 caixas com folhas de Flandres.

Machado & Pereira.—8 caixas com tecidos de algodão.

Adolpho Diederlein.—6 caixas com colxões de palha, oleado de algodão e miudezas.

Manoel Franco Irmão.—3 caixas com tecidos de algodão, cartazes e malas de papelão.

Bernet & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

J. D. Moreira & C.—3 caixas com louça.

Almeida Gomes.—3 caixas com brabante de linho, rotim em palhinha e ferros para engommar.

Gabriel de Mautille.—7 caixas com apparelhos photographicos.

Thiago Luiz de Aguiar.—1 caixa com cobertores de algodão.

Fernando Silva & C.—1 fardo com tecidos de algodão.

Seixas & Irmãos.—2.000 barricas com bacalhão.

Guimarães Braga & C.—6 caixas com canella em pó.

Graciliano Martins & C.—1 caixa com elixir medicinal.

Manoel Pereira da Silva.—14.300 kilos de sal.

Ventura Matheus & C.—2 caixas com tecidos de algodão

Sigismundo A. Gonçalves.—1 caixa com um piano.

Companhia de Drogas —4 volumes com raizes e xapope medicinaes.

Andrade Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Préalle & C.—1 caixa com frascos vasios.

Companhia de Tecidos Paulista.—3 caixas com correias, pelles preparadas e cordoalha de algodão.

Préalle & C.—1 caixa com frascos vasios.

Costa & Rocha.—1 caixas com obras de vidro.

Silva Marques & C.—5 caixas com aguardente preparada.

Ferreira Rodrigues & C.—33 caixas com fructas verdes.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão *Desterro*, entrado em 10 do corrente e consignado a Borsteiman & C.:

Carga de Hamburgo:

Alvaiade 50 barricas a G. Braga & C.

Chapéos 2 caixas a A. C. e Silva, 2 a Raphael Dias & C., 2 a M. S. Carvalho, 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a M. D. Marques.

Chá 11 caixas a L. Barbosa & C.

Candieiros 1 caixa a Maia e Silva & C.

Drogas 8 volumes a Guimarães Braga & C., 33 a Companhia de Drogas.

Ferragens 87 volumes a A. Silva & C., 14 a G. de Mattos Irmãos, 13 a C. Halliday & C., 10 a Miranda & Souza, 11 a A. de Carvalho & C.

Folhas de zinco 50 caixas a A. J. Madeira.

Frascos 100 caixas a J. S. Amaral, 400 a A. J. Madeira.

Gomma lacca 1 caixa a A. da Silva.

Legumes 5 caixas a A. de Freitas & Irmãos.

Kummel 5 caixas a Silva Marques & C.

Louça 50 caixas á ordem.

Mercadorias 2 volumes a A. de Freitas & Irmãos, 2 a A. Irmãos, 1 a Leite Bastos & C., 5 a Krause & C., 3 a O. Bastos & C., 2 a C. Barza, 1 a Parente Vianna & C., 8 a Nunes Fonseca & C., 2 a A. R. Soares, 13 a Pohlman & C., 1 a F. R. da Silva 4 a Manoel Collaço & C., 3 a L. Prealle & C., 1 a T. Just, 5 á ordem, 6 a G. de Mattos Irmãos, 2 a B. Lima & C., 1 a Pedro Antunes & C., 1 a A. D. de Lima, 1 a O. Bandeira & C., 1 a Ferreira & C., 6 a J. W. de Medeiros, 2 a P. de Azevedo & Irmãos, 2 a M. J. Ribeiro & C., 1 a F. Lauria & C., 1 a Uchôa Fregoso, 1 a Raphael Dias & C., 1 a H. Lundgren, 2 a Maia e Silva & C., 1 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Barbosa & Santos, 1 a G. Spieler 1 a J. R. da Fonseca & C., 2 a L. A. Salasar Junior.

Moveis 4 caixas a J. Almeida, 7 a J. Leite.

Musicas 1 caixa a Prealle & C.

Papel 6 caixas a C. Lemos & C., 1 a J. R. Araujo, 2 e 1 fardo a J. C. de Albuquerque Mello, 1 e 59 á ordem, 2 e 8 a R. M. da Costa & C., 31 a Pereira de Faria & C.

Dito de impressão 15 fardos ao *Jornal do Recife*.

Pimenta 6 saccos a Parente Vianna & C.

Pedra-hume 40 barricas a Guimarães Braga & C.

Residios de petroleo 5 barris á ordem.

Sal amargo 50 barricas a G. Braga & C.

Sagú 3 garrafões a A. de Freitas & Irmãos.

Tinta de impressão 4 barricas a J. C. de Albuquerque Mello.

Tecidos 2 volumes a A. de Britto & C., 4 a V. Matheus & C., 10 a Machado & Pereira, 10 a Meili Diethelm & C., 3 a O Jardim & C., 3 a N. Maia & C., 2 a F. A. G. Mattos, 1 a A. Maia & C., 1 a F. Silva & C., 3 a Guerra & Fernandes, 3 a A. Lopes & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 3 a R. de Carvalho & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 6 a Bernet & C., 1 a F. Nunes & C.

Vidros 3 volumes a J. A. M. & Silva, 1 a João Leite.

Carga do Porto:

Salpicões 1 caixa á ordem.

Tecidos 1 volume a F. Gurgel & Irmãos

Vinho 5 caixas á ordem.

Carga de Lisbôa:

Azeite 35 caixas a E. M. de Barros.

Azeitonas e queijos 1 caixa a J. Dias Guiterres.

Batatas 100 caixas a A. R. da Costa, 200 a Amorim Fernandes & C., 1 a J. D Guiterres, 100 a Mateo Benito & C.

Cebolas 100 caixas a A. R. da Costa e Amorim Fernandes & C.

Fructas 33 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Maçãs 10 caixas a A. R. da Costa, 31 a Mateo Benito & C.

Tecidos 1 caixa a Alves de Britto.

EXPORTAÇAO

DIA 12 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Una, para Mossoró:

Antonio Bastos, 1 caixa com 60 kilos de doce em massa.

Para o Aracaty:

Loureiro Barbosa & C., 10 saccos com 600 kilos de residuos de algodão e 10 ditos com 600 ditos de farello.

Para o Ceará:

José de Moira Lins, 20/2 barricas com 1740 kilos de assucar branco.

Para Na [illegible]:

Jorge Cooper, 1 caixa com 20 kilos de sabão e 1 dita com 12 ditos de roupa feita

Para Parahyba:

Amorim Irmãos & C., 30 fardos com 2250 kilos de xarque.

— No vapor nacional Jacuhype, para Aracajú:

Castro Lemos & C., 1 caixa com 20 kilos de doce em massa.

Para Maceió:

Amorim Irmãos & C., 15 fardos com 1125 kilos de xarque.

Para Penedo:

João de Aquino Fonseca, 200 caixas com 1800 kilos de sabão.

— No vapor nacional Planeta, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 3100 saccos com 186000 kilos de assucar branco.

Para Bahia:

Moreira & C., 2 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

— No vapor nacional Itabira, para Pelotas:

M. S. Maia & C., 3 pipas com 1605 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C, 15 pipas com 8025 litros de alcool.

José Canuto de Araujo, 20 caixas com 6000 ovos.

— No palhabote nacional Primeiro, para o Pará:

J. Maia Sobrinho, 5 tonéis e 15 pipas com 11005 litros de alcool.

— No vapor nacional Amazonas, para Santos:

Amorim Fernandes & C., 7 saccos com 420 kilos de assucar mascavado.

F. Lemos & C., 50 caixas com 1500 litros de oleo de algodão.

— Na barcaça Santuaá, para Parahyba:

J. T. Carneiro, 30/10 de barris com 1200 litros do vinho branco e 25 caixas com 250 litros de genebra.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

Amorim Fernandes & C., 50/2 barricas com 4250 kilos de assucar branco.

— No hiate Redempção, para Natal:

J. Rufino Fonseca & C., 1 caixa com 432 baralhos de cartas, 15 kilos de phosphoros e 20 ditos de perfumarias.

— Na barcaça Varzinha Alegôas, para Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão e 20 ditas com 300 ditos de sabonetes.

— Na barcaça Estrella d'Alva, para Maceió:

Costa Lima & C., 3 barricas com 420 kilos de carvão animal.

Loureiro Barbosa & C., 10 caixas com 100 kilos de velas, 2 latas com 30 ditos de phosphoros e 10 saccos com 600 ditos de café.

— Na barcaça Conceição (Parahybana, para Parahyba:

Loureiro Barbosa & C., 50 saccos com 3000 kilos de farinha de mandioca.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 11	659:581$262	
Idem do dia 12	72:772$643	
		732:353$905

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco 12 de Agosto de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 11	99:200$946
Idem do dia 12, sendo:	
Diversos impostos	2:266$?2?
Exportação	1:718$?73
	103:185$043

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 11	1:121$252
Idem do dia 12	$
Total	1:121$252

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 11 de Agosto de 1898

Entraram:

44 bois, pesando 4093 kilos.	
50 kilos de peixe a 100 rs.	5$000
9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$700
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
13 cargas com fructas a 600 réis	7$800
42 compartimentos com farinha ou cereses a 500 rs.	21$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	12$000
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	45$000
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
35 compartimentos com comidas a 500	105$000
25 compartimentos com verduras a 600	37$500
40 verdureiros	24$000
110 cargas com farinha a 1$000	110$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
56 talhos a 1$050	168$000
	677$400
Rendimento de 1 a 10	6.956$800
Somma	7.634$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de $500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Meteóro, do sul, a 13.

Scholar, de Liverpool, a 13.

Oravia, da Europa, a 13.

Stefanie, de Fiume, a 13.

Japurá, do sul, a 14.

Jaboatão, do norte a 14

S. Francisco, do norte, a 14.

Nile, de sul, a 14.

Planeta, do norte, a 15.

Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 15.

La Plata, da Europa, a 16.

Maranhão, do sul, a 16.

Brazil, do norte, a 16.

Pernambuco, do sul, a 17.

Camocim, do norte a 18.

Thames, da Europa, a 18.

Orcana, do sul, a 20.

Hevelius, de New-York, a 20.

British Prince, de New-York, a 20.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Santos e esc., Dalecarlia, a 13 ás 4 horas.

Santos e esc., Melpomene, a 13 as 4 horas.

Aracajú e esc. Jacuhybe, a 15 as 4 horas.

Santos e esc., Stefania, a 13, as 4 horas.

Valparaizo Orellana e esc. a 13, as 12 horas.

Southampton e esc., Nile, a 14, as 12 horas.

Fernando de Noronha, S. Francisco, a 15.

Manáos e esc., Pernambuco, á 17, as 4 hor.

Plymouth e esc., Orcana, a 20, as 12 h.

Bahia e Rio, Hevelius, a 20, as 2 horas.

Santos e esc., British Prince, a 21, as 4 h.

Santos e esc., Amazonas, a 21, as 4 horas.

Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.

Vapor nacional Itabira, varios generos.

Vapor nacional Jacuhybe, varios generos.

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor allemão Desterro, varios generos.

Vapor allemão Dalecarlia, varios generos.

Barca norueguense Dany, carvão.

Barca norueguense Veritas, carvão.

Barca suecca Victoria, varios generos.

Barca allemã Emma Bauer, kerosene.

Brigue nacional Frederick, xarque.

Lugar nacional Aurora, varios generos.

Lugar inglez Maggy, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Norseman.

Vapor austriaco Melpomene, var. gener.

Barca norueguense Berglios, carvão.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1. andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.
Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

EDITAES

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Aajo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oeste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no praze de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goyá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 39§ § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado. de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. José Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 3 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto dessa data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$465;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte de Tacaruna, orçados em 1:016$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 17 do corrente, depois da audiencia vão em praça, pela segunda vez com o abatimento de dez por cento do preço da avaliação os bens seguintes:

A casa terrea n. 74 á rua do Padre Nobrega, outr'ora Alecrim, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 20 metros e 33 centimetros, com porta e janella, duas salas, tres quartos grandes e um pequeno, cosinha, corredor ao lado e quintal murado avaliada em cinco contos de réis e por quatro contos e quinhentos mil réis.

A casa terrea n. 52, á rua de Lomas-Valentinas outr'ora Aguas Verdes, medindo de frente 3 metros e 4 centimetros e fundo dezenove metros e sessenta centimetros, com porta e janella, duas salas, tres quartos, cosinha e quintal pequeno, avaliada em tres contos de réis e por dous contos e sete centos mil réis. Os quaes bens pertencem ao espolio do finado Conego Simão de Azevedo Campos, e vão a praça por execução que move o Dr. João Rebeiro de Britto, contra os respectivos herdeiros.

Convido portanto os pretendentes a comparecerem no dia acima indicado, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de Agosto de 1898. Eu Tertuliano da Cunha, Escrivão o subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de auzentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tenhão conhecimento que, tendo sido arrecadado por este juizo á requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes, o espolio de Manoela Maria da Conceição, conhecida por Manoela do Inspector, consistente dito espolio em um terreno que deita para a rua do Lamarão e estrada do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, e constando que elle se acha hypothecado á Julio dos Reis Pires, é pelo presente chamado o referido credor para no prazo de trinta dias, e perante este juizo se habilitar a requerer o seu direito, sob pena de se fazer effectiva a arrematação do alludido terreno, que em leilão attingio ao preço de um conto e quatrocentos mil réis.

E para constar mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e no lugar do costume affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos onze de Agosto de mil oitocentos noventa e oito.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante escrivão o escrevi.
Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito e ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, á requerimento do Dr. Curador Geral de ausentes, se está arrecadando o espolio de Antonia Ignacia de Jesus Santos, fallecida *ab intestato* e sem herdeiros connecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros daquella finada para no praso de 30 dias, a contar desta data e perante este juizo, requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Agosto de 1898.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio da Vara do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, tendo se procedido no dia 10 do corrente a reunião dos credores da massa fallida de Cardoso Genro & C.ª e não tendo comparecido credores que representassem mais de metade do valor do passivo, foram nomeados o Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Joaquim Honorato Paes Barbosa e Joaquim Elesbão Ribeiro para a commissão fiscal ficando os syndicos provisorios como definitos até que aprouver aos credores auzentes convocar qualquer reunião para resolver sobre o assumpto.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital com mais dous de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio da Vara do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento de João Floriano Coêlho da Silva, socio representante da firma Coêlho & Fernandes, tero logar no dia 19 do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias uma reunião de credores da massa fallida da referida firma, na qual tem de ser de novo submettida á approvação uma proposta de concordata.

Convoco portanto, para tal fim os referidos credores, para se reunirem no dia, hora e logar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899,

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Edital n. 20

Por ordem da Inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor italiano "Rio de Janeiro". procedente de Genova e escala, entrado em 26 de Julho proximo passado.

Manifesto n. 289
G M E. 1 caixa n. 2148.
C F. 1 barril encapado n. 1.

—

Var allemão "Petropolis", procedente de Hamburgo e escala, entrado em 25 de Julho proximo passado.

Manifesto n. 288
A S & C. em cima e R & H em baixo. 1 caixa n. 1815
A E L. 1 dita n. 14.
B & C. em cima e C W em baixo. 1 dita n. 7352.
C T B. 1 dita n. 1.
B & C. em cima e F L em baixo. 1 dita n 201.
Doederlin. 1 dita sem numero.
Triangulo G W no centro e A B aos lados. 1 dita n 674.
G B 1 dita n. 1.
J D M & C. 1 dita n. 302.
J W. 1 dita n. 9051.
J G & C 1 dita n. 12.
L M em cima e W em baixo. 1 dita n. 311.
M S. 1 dita n. 759.
M I & C em cima e F em baixo. 1 dita n. 3.
M J C 1 dita n. 27.
M J M. 1 dita n. 51.
Idem. 1 dita n. 52.
N F & C. 1 dita n. 2669.
O D & C. 1 dita n. 5352.
R C & C. 1 dita n 1345.
V M em cima e W em baixo. 1 dita n. 1
Triangulo 4 em cima. 1 dita n. 5731.

—

Lugar inglez "Luarca", procedente de New-York em 18 de Julho proximo passado.

Manifesto n. 279
A C & C. 1 caixa n. 86.

—

Barca sueca "Victoria", procedente de Hamburgo em 6 de Julho proximo passado.

Manifesto n. 267
A B 1 caixa n. 30.
Idem. 1 dita n. 31.
Diamante B no centro e B P aos lados. 1 sacco sem numero.
Idem. 1 dito sem numero.
I A & C. 1 dito n. 314.
E G. 1 caixa n. 10.
J F C & C. 1 dita n. 50 A.
Agricultura. 1 atado n, 701.
M C & C em cima e R em baixo. 1 dito n. 27.
C & R. 1 encapado n. 319.

—

Vapor inglez "Actor", procedente de Liverpool e escala, entrado em 30 de Julho proximo passado.

Manifesto n. 293
Diamante 27 no centro. 1 caixa n. 118.
Idem 330 no centro. 1 dita n. 5481.
Idem H no centro e T M aos lados. 1 dita n. 2617.
D B & C. 1 dita n. 420.
Triangulo P no centro C F em cima e G F em baixo. 1 fardo n. 600.
D A & C. 1 dito n 422.
Diamante H no centro e T M aos lados. 1 caixa n. 2758.
J N F. 1 dita n. 2.
R Carvalho & C. 1 pacote sem numero.

—

Vapor inglez "Clyde", procedente de La Plata, entrado em 1 do corrente.

Manifesto n. 296
Dr. Follett Holt. 1 caixa sem numero.

—

1ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1898.

O chefe.
Luiz F. Codeceira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de classe ns. 3 e 9, que foram collectados pela forma constante da relação abaixo, que nos termos do art. 38, das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, lhes fica marcado o prazo de oito dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1ª Secção da Recebedoria, 9 de Agosto de 1898.

O Chefe,
Frederico Guimarães,

Relação a que se refere o edital supra

Classe n. 9—Armazens ou deposito de recolher.—Rs. 20:000$000

Affonso Ferreira Baltar, Amorim ns. 2 e 6	3:250$000
Trapiche Livramento, L. Assembléa ns. 7 e 13	3:250$000
Antonio Muniz Machado, C. Santo ns. 12 e 14	3:250$000
Companhia Pernambucana, idem n 2 A	2:250$000
José Mariz, idem ns. 16 e 22	2:250$000
José Antonio de Mattos, Commercio n. 17	1:680$000
Santos Lima & C., C. Companhia n. 24	1:680$000
Machado & Seixas, Vigario Tenorio n. 5	800$000
Ilha do Nogueira,	510$000
Fonseca Irmãos & C., B. Triumpho ns. 6 e 8	400$000
J. A Couto Vianna, C. Pernambucana ns. 10 C e 12	380$000
Manoel Silverio J. Bastos, C. Apollo n. 59	300$000

Classe n. 3 — Armazem de xarque em grosso e a retalho armazem de estiva casa de commissões e consignações—Rs...... 250:000$000.

Costa & Pereira, Pedro Affonso n. 39 1ª divisão	211$774
José Barboza de Carvalho, T. M. Deus n. 15 idem	211$774
Francisco José da Silva, Amorim n. 49, idem	211$774
Salviano José de Siqueira, P. Affonso n. 69 A, idem	211$774
J. J. Moreira, idem n. 23, idem	211$774
Rodrigo Ernesto Pereira, idem n. 19 idem	211$774
Juvenal Puppe, V. Tenorio ns. 5 - 7	211$774
Joaquim Monteiro de Britto, B. Jesus n. 40, 1ª idem	211$774
Francisco Antonio Gomes de Mattos, M. Olinda n. 44, idem	211$774
João Martins, P. Affonso n. 58, idem	211$774
Thomaz dos Santos, idem n, 40, idem	211$774
João Marianno, idem n. 32 2ª divisão	317$661
Alves & C., n. 68 idem	317$661
João Florentino Cavalcanti d'Albuquerque, Commercio n. 13 idem	317$661
Fernando Leal, M. Olinda n. 38 idem	317$661
Manoel Dias da Silva, D. Caxias n. 73 idem	317$661
Apolonia M da Rocha Cavalcante, M. Hervai n. 194 idem	317$661
Diogo C. Rodrigues Campello, Alecrim n. 24 idem	317$661
Manoel Carneiro C. d'Albuquerque, V. Itaparica n. 28 1ª idem	317$661
Arthur Braga, M. Olinda n. 38 idem	317$661
Gaspar Florentino Cavalcante, Commercio n. 13 idem	317$661
Francisco Faustino de Britto, B. Jesus n., 11 idem	317$661
Ernesto Rodrigues Pereira, P. Affonso n. 16	317$661
José Pereira Villas Boas, idem n. 36 A idem	317$661
Joaquim P. Villas Bôas, idem n. 50 idem	317$661
Adeline M. A. da Costa, 1ª de Março n. 18 idem	317$661
José Gouveia, Arreial n. 2 idem	317$661
Manoel do Carmo Almeida, B. Victoria n. 45, 3ª idem	317$661
Ernesto de Vasconcellos & C, Duque de Caxias n. 29, segunda divisão	317$661
Capitulino C. de Gusmão, Bom Jesus n. 11 1ª andar, idem	317$661
Antonio Costa, Duque de Caxias n. 56, idem, idem	317$661
Antonio de Albuquerque Paes Barretto, Maciel Monteiro n. 7, idem	317$661
Francisco Leal, Irmão, 1ª de Março n. 13, terceira divisão	423$548
Joaquim E Carneiro do Albuquerque, Commercio n. 34, 1ª andar, terceira divisão	423$548
Adelino Eufrazio C. de Albuquerque, Marquez de Olinda n. 3 A.,	423$548
Americo de Menezes, Marquez de Olinda n. 51, 1ª andar.	423$548
Manoel Alves & C, Duque de Caxias n. 42 A	423$548
Alfredo F. da Boa Viagem, 1ª de Março n. 7	423$548
Francisco I. Ribeiro de Carvalho, Estreita do Rosario n. 19	423$548
Antonio Juvencio C. de Albuquerque, Barão da Victoria n 44	423$548
Lupicino Esteves, Trincheiras n. 18	423$548
Adolpho Mendes de Hollanda, Larga do Rosario n. 10 1ª andar	423$548
Antonio Ferreira de Oliveira, Marcilio Dias n. 106	423$548
Moraes de Oliveira & C, Torres n. 44, 1ª andar	423$548
Ulysses Ponce de Leon, Largo do Corpo Santo n. 13, 1ª andar	423$548
Manoel do Nascimento Vieira da C. Sobrinho, Bom Jesus n. 11, idem	423$548
Firmino de Araujo Lima, Bom Jesus n. 1, idem	423$548
Augusto Romangueira, Marquez de Olinda n. 38, idem	423$548
Oswaldo de Gusmão, Marquez de Olinda n. 51	423$548
Antonio Eliseu Vianna, Visconde de Itaparica n. 32, 1ª andar	423$548
Alfredo Ferreira de Almeida, Bom Jesus n. 47, idem	423$548
Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, Marquez de Olinda n 30, idem	423$548
Domingos de Abreu Vasconcellos, B. do Triumpho n. 86, idem	423$548
Bernardo do Amaral, Barão de Triumpho n. 73, 1ª idem	423$548
Polidoro Bittencourt, Duque de Caxias n. 41	423$548
José Saraiva, Pedro Affonso n. 44	423$548
M. F. de Araujo Leão, Barão da Victoria n. 31	423$548
Ildefonso do Rego Monteiro, Barão da Victoria n. 31, 1ª andar	423$548
Antonio Soares F. de Oliveira, Pedro Affonso n. 66	423$548
Daniel Francisco Pinheiro, M. Dias n. 78, quarta divisão	529$435
Piragibe Hagissé, Vigario n. 17, terceira divisão	423$548
Antonio Rodrigues da Costa, Mariz e Barros n 12, quarta divisão	529$435
Antonio Herminio de Senna, Bom Jesus n. 57, 1ª andar, idem	529$435
Santiago Valença, Visconde de Itaparica n. 32, idem	529$435
Francisco Tirco de Pontes, D. Maria Cezar n 70, idem	529$435
Deocleciano Queiroz & C., Areal n 2, idem	529$435
José Clementino Ribeiro de Mello, Largo do Pelourinho n. 7, idem	529$435
Arcenio Candido Ribeiro Campos, Pedro Affonso n. 45, 1ª andar, idem	529$435
Sebastião Alves da Silva Junior, 15 de Novembro n. 54 idem	529$435
Jeronymo de Oliveira Silva, 15 de Novembro n. 32, 1ª andar, idem	529$435
José Dias Alvares Quental, Larga do Rosario n. 24, 2ª andar, idem	529$435
Ignacio Francisco de Paula, Bom Jesus n. 11, 1ª andar, idem	529$435
Motta & C, Praça 17, n. 2, idem, idem	529$435
Medeiros Irmãos & C, Bom Jesus n. 56 idem, idem	529$435
Carlos Wang, Duque de Caxias n. 71, idem, idem	529$435
M. E Latham, Commercio n. 20, idem, idem	529$435
Martins Moreira & C, Barão de Triumpho n. 10, idem	529$435
João Rogerio Nunes da Silva, Livramento n. 16 idem	529$435
Domingos Ramos Filho, Areal n. 2, idem	529$435
João Clementino de Hollanda, Areal n. 2, idem	529$435
João Ferreira Baltar, Largo do Corpo Santo n. 17, 1ª andar	529$435
Juvencio de Moraes, Barão de Triumpho n. 73, idem, idem	529$435
Wanderley & Bastos, Bom Jesus n. 19, idem, idem	529$435
Manoel de Souza Franco, Marquez de Olinda n. 28, quinta divisão	635$322
Carlos Rabello & C, Vigario Tenorio n. 19, 1ª andar, idem	635$322
Charles F. Browns, Bom Jesus n. 10, idem, idem	635$322
João Secundino de Castro e Silva, Duque de Caxias n 39 e 41, idem	635$322
A. Bockmann & C, Marquez de Olinda n. 40, idem	635$322
Antonio Francelino da Silva Ramos, Pedro Affonso n. 76, idem	635$322
M. B. de Andrade & C, Bom Jesus n. 55 1 andar, idem	635$322
Laurindo G. de Vasconcellos, Areal n. 2, idem	635$322
José de Macedo, Madre de Deus n 3 e 5, idem	635$322
Antonio Baptista Nogueira, Duque de Caxias n 48, 1 andar, idem	635$322
Amaral e Gusmão, Bom Jesus n. 9, idem, quarta divisão	529$435
Fernando Barata, Visconde Itaparica n. 26, quinta divisão	635$322
Silva & Azevedo, Pedro Affonso n. 4. quinta divisão	635$322
Eduardo Martins de Barros, Vigario Tenorio n. 3 primeiro andar, quinta divisão	635$322
Dias Fernandes & C. Travessa da Madre de Deus n. 23, quinta divisão	635$322
Hastmann & C.. Bom Jesus n. 62 1ª andar, quinta divisão	635$322
James Santhant, Commercio n. 20 idem, quinta divisão	635$322
João Francisco Gomes de Arruda, Duque de Caxias n. 46 idem, sexta divisão	741$229
Balthazar de Menezes, Marquez de Olinda n. 51 idem, sexta divisão	741$229
Souza Nogueira & C., Bom Jesus n. 8 idem, sexta divisão	741$229
José Firmino Alvares Quental, Bom Jesus n. 1 idem, sexta divisão	741$229
Borba Coutinho & C, Visconde Itaparica n. 42 idem, sexta divisão	741$229
Joaquim Gomes de Albuquerque Silva, 15 de Novembro n. 21 idem, sexta divisão	741$229
Francisco José Jayme Galvão, Commercio n. 28 idem, sexta divisão	741$229
Constantino Barza, Marquez de Olinda n. 2 idem, sexta divisão	741$229
Max. Drechsler, Bom Jesus n. 14 idem, sexta divisão	741$229
Antonio Rodrigues Soares, Marquez de Olinda n. 25 idem, sexta divisão	741$229
Barão da Solidade, Bom Jesus n. 15 idem, sexta divisão	741$229
Fabricio de Andrade Wanderley, Bom Jesus n. 7 idem, sexta divisão	741$229
Cunha Lima & C, Marquez de Olinda n. 10 idem, sexta divisão	741$229
Ignacio Nery da Fonseca, M. de Olinda n. 60 idem, sexta divisão	741$229
Rozendo de Azevedo, Barão do Triumpho n. 73 idem, sexta divisão	741$229
Domingos A. de A. Vasconcellos, Areal n. 2, sexta divisão	741$229
Firmino Gomes Leal & C, Pedro Affonso n. 12, sexta divisão	741$229
Manoel Tavares & C., Detenção n. 29, sexta divisão	741$229
Philomeno Gama, Areal n. 2, sexta divisão	741$229
The. Just., Bom Jesus n. 62, sexta divisão	741$229
Manoel Fernandes Ramos, Pedro Affonso n. 20 sexta divisão	741$229
Manoel L. Souza Carvalho, Travessa Madre de Deus n. 16, sexta divisão	741$229
Felix Bandeira, Commercio n. 9, sexta divisão	741$229
Pereira Farias & C, Amorim n. 66, sexta divisão	741$229
Silva Marques & C., Madre de Deus n. 30, sexta divisão	741$229
Modesto de Moraes Pinheiro, Bom Jesus n 9 1ª andar, sexta divisão	741$229
Alfredo Guimarães & C, Marquez de Olinda n. 33, sexta divisão	741$229
Domingos Gonçalves Villa Verde, Madre de Deus n. 9, sexta divisão	741$229
Manoel Joaquim da Costa Ramos, Madre de Deus n. 28	741$229
Fenton & C., Bom Jesus n. 10	741$229
Francisco Villa Chãn, Pedro Affonso n. 54	741$229
José Raymundo de Paula e Filhos, Pedro Affonso n. 64	741$229
Leopoldo Préalle, Bom Jesus n. 62 1º andar, setima divisão	847$096
Guedes de Araujo Filho, Amorim n. 45, setima divisão	847$096
Velloso e Albuquerque, Bom Jesus n. 55 1º andar, oitava divisão	952$993
Sampaio & Granville, 15 de Novembro n. 63 idem	952$993
Elizio Jaceme de Araujo, 15 de Novembro n. 17 idem	952$993
Rodrigues & C., Pedro Affonso n. 72 idem	952$993
João Joaquim de Mello & C, Bom Jesus n. 25 idem	952$993
Dr Sebastião Manoel do Rego Barros, 15 de Novembro n. 77 idem	952$993
Monteiro e Ferreira, 15 de Novembro n. 51 idem	952$993
Nunes Coimbra & C., Madre de Deus n. 31 idem	952$993
Laurindo de Moraes Pinheiro, 1.º de Março n. 17 idem	952$993
Manoel Joaquim Pessoa, Largo da Companhia Pernambucana n. 6 idem	952$993
Benito de Souza Ramos, Mariz e Barros n. 11 idem	952$993
Bartholomeu Lourenço, Madre de Deus n. 8	952$993
Viuva Cunha Genro & C, Pedro Affonso n. 14	952$993
M Viriato & C., Pedro Affonso n. 6	952$993
Antonio Martins Moreira, Barão do Triumpho n. 10	952$993
Antonio Soares & C., Madre de Deus n. 1, decima divisão	1:164$757
E. Kauffmann, Marquez de Olinda n. 34, decima divisão	1:164$757
João Baptista Pinheiro & C., Pedro Affonso n. 7, decima divisão	1:164$757
José Gonçalves da Costa, Largo da Alfandega n. 2, decima divisão	1:164$757
Joaquim Guedes Valente, Largo do Corpo Santo n. 4, decima divisão	1:164$757
Costa Lima & C., Amorim n. 37. decima divisão	1:164$757
Caldas & C., Amorim n. 47, decima divisão	1:164$757
José Baltar & C., Largo do Corpo Santo n. 17, decima primeira divisão	1:270$644
Candido Ferreira Cascão, Bom Jesus n. 30 decima primeira divisão	1:270$644
Joaquim Beltrão, Commercio n. 25, decima primeira divisão	1:270$644
Machado e Seixas, Vigario Tenorio n. 5, decima primeira divisão	1:270$644
Moura Borges & C., Largo do Corpo Santo n. 19, 1. andar, decima terceira divisão	1:182$413
José Maia Sobrinho, Commercio n. 34, decima quinta divisão	1:591$192
Fraga Rocha & C., Madre de Deus n. 16, vigesima divisão	2:223$527
F. D. Evans, Commercio, n. 15, idem	2:223$527
Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus n. 12, idem	2:223$527
Manoel Ferreira Bartholo & C., Bom Jesus n. 4, idem	2:223$527
Amorim Silva & C., idem n. 18, idem	2:223$527
Leal Irmãos & C., Marquez de Olinda n. 56, 1.. andar, idem	2:223$527
Julio & C., Largo Pelourinho, n. 7, 1.ª andar, vigesima segunda divisão	2:435$402
J. T. Carreiro, Largo do Corpo Santo n. 15, 1.ª andar, idem	2:435$402
Costa & Rocha, Amorim n. 43, 1.ª andar, idem	2:435$402

Henry Forster & C., Commercio n. 8, 1.º andar, vigesima nona divisão	3:176$610
João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 19 e 21, idem	3:176$610
Ferreira Rodrigues & C., Madre de Deus n. 12 e 14, idem	3:176$610
Castro Lemos & C., travessa da Madre de Deus n. 3 e 5, idem	3:176$610
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Amorim n. 31 e 33 idem	3:176$610
Pontual Rezende & C., Commercio n. 48, 1.º andar, vigesima nona divisão	3:176$610
Wilson Sons & C., idem n. 10, 1.º andar, trigesima quarta divisão	3:706$045
Rosa Carvalho & Rigo, Caes da Regeneração n. 32, idem	3:706$045
Neumeyer Cahn & C., Commercio n. 46, trigesima nona divisão	4:235$480
M. M. da Nova, idem n. 9, 1.º andar, idem	4:235$480
Borstelmann & C., idem n. 18, 1.º andar idem	4:235$480
Ramos & Geppert, Marquez de Olinda n. 21, idem	4:235$480
Blackburn & C., Commercio n. 13, 1.º andar, 44ª divisão	4:764$915
Souza Pinheiro & C., Bom Jesus n. 8, idem	4:764$915
Y. H. Boxwell Nephew & C., Commercio n. 22, 49ª divisão	5:294$350
Pohlman & C., Caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, 54ª divisão	5:823$785
M. S. Maia & C., Commercio n. 15, 1.º andar, 63 divisão	6:776$768
Silva Guimarães & C., idem n. 11, 1.º andar, idem	6:776$768
Loureiro, Barbosa & C., Madre de Deus n. 26, 84ª divisão	9:000$395
Amorim Fernandes & C., travessa da Madre de Deus n. 13, 134ª divisão	14:294$745
Amorim Irmão & C., Bom Jesus n. 3, idem	14:294$745
Pereira Carneiro & C., Commercio n. 6, idem	14:294$745

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente da cadeira de litteratura nacional deste mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na secção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Victalino Cordeiro Lins

DECLARAÇÕES

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

20.º DIVIDENDO

A começar do dia 16 do corrente paga-se no escriptorio desta Companhia o 20.º dividendo de suas acções, relativo ao semestre findo em 30 de Junho, a rasão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 12 de Agosto de 1898.

Carlos Alberto Machado,
Gerente.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente mez, ao meio dia, na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar, para tomar conhecimento e resolver sobre a proposta de liquidação apresentada por um Sr. Accionista na reunião de 11 do corrente.

O director-secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa são convidados os irmãos desta Santa Casa a comparecerem a festa, que, em honra da Excelsa Padroeira da Irmandade, sob a invocação de Senhora do Paraiso se tem de celebrar na igreja deste nome, ás 10 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de Agosto de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco, no Recife.

FESTA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA PADROEIRA DOS NOVIÇOS

Tendo o irmão mestre dos noviços de levar a effeito a festa de Nossa Senhora da Ajuda, no proximo dia 15 do corrente, convido aos candidatos approvados e aos irmãos-noviços que se acharem habilitados, a comparecerem em a nossa igreja, ás 8 horas da manhã do referido dia, para realisarem as suas entradas e profissões e bem assim assistirem a festa que constará de missa solemne ás 10 horas da manhã, fazendo-se ouvir ao evangelho o illustrado vigario da freguezia da Bôa-Vista, Revm. Sr. Padre Augusto Franklin Moreira da Silva, e ao *Te-Deum*, ás 6 1/2 horas da tarde, occupando a Tribuna Sagrada o intelligente orador sacro Revm. Sr. conego José de Oliveira Lopes.

A archestra está confiada ao insigne maestro João Polycarpo Soares Rosas.

Outresim convido a todos os nossos caris imos irmãos a comparecerem revestidos de seus habitos, afim de abrilhantarem aos referidos actos.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco, no Recife, aos 11 de Agosto de 1898.

O secretario,
Antonio Jesuino de Souza Martins.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Geo. Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
[illegible] Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Meier Miranda—Typographia e litographia a [illegible]	Rua Duque dexias Can. 37.

THEATRO SANTA IZABEL

HOJE

13 de Agosto de 1898

—:(o):—

Do grande museo Anatomico e Ethnologico de Henrique Dessort exposto pela primeira vez nesta capital.

Aberto das 10 horas da manhã as 5 da tarde.

Não se permitirá a entrada sinão aos adultos de ambos os sexos.

Entrada. . . . 2$000

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet*.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000.000 0,0,,0

Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Oravia

Commandante Leo. Massey

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Esperado do norte n'estes dias, seguirá depois de pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respective do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carragadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Thames

Commandante T. Messerv

E' esperado da Europa até [illegible] 10 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 20 do correntee, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£	19 e £ 20
«	2.ª	«	£	14.10.0
«	3.ª	«	Rs.	120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£	24 e £ 28
«	2.ª	«	£	17.10 0
« 3	3.ª	«	£	9.0.0

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 24 do Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado de sul n'estes dias, seguirá depois de curta demora para o

Ceará e Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do Agosto e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O paquete

Meteoro

E' esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, e seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande

O paquete

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Commandante Luce

Espera-se da Europa até o dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Empresa Industrial Brazileira

O paquete

Japurá

E' esperado do sul á 14 do corrente e seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

A' tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 a rua das Trincheiras com agua encanada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— ALUGA-SE barato as casas ns. 34, 36, 38 e 40, sitas á rua Ilha do Carvalho, antiga rua Belia; a tratar na rua da Florentina ns. 18 e 30, ou na rua da Madre de Deus n. 22.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— Precisa-se de uma bôa arrumadeira, na rua da Soledade n. 82 A.

— The Rev. W. E. and, Mr. Macray will be at Home on Monday Aug. 15. th. at 8 30. p. m. to meet the Lord Bishop of the Falkland Islands.

Ao commercio

Antonio de Souza Gomes participa ao corpo do commercio que para os fins commerciaes de hora em diante passará a assignar-se Antonio Nogueira de Souza Gomes.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

Antenio Nogueira S. Gomes.

Ao commercio

Manoel Gonçalves de Faria participa ao corpo do commercio que para os fins commerciaes de hora em diante passará a assignar-se Manoel Joaquim Gonçalves de Faria.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

Manoel Joaquim Gonçalves de Faria.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, na rua Conde da Bôa Vista n. 143 A, e que dê bôas referencias.

Para salvar os innocentes

O Joca Arara declara que não é banqueiro de bixo.

Candida de Jesus Baptista

declara que vendeu ao Sr. Antonio José de Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Intendencia n. 56, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo prezente declara ao publico e ao commercio que desde 31 de Julho proximo passado vendeu seu estabelecimento de merciaria sito em Caxangá ao Sr. João Fernandes do Azevedo Valongueiro, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, até aquella data.

Declara mais que julga nada dever nesta praça nem fóra della; porém, se alguem se jugar prejudicado queira apresentar suas contas na rua do Apollo n. 31, ou na rua da Santa Cruz n. 74.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

A. Gomes Mendonça.

Theresa de Oliveira M. Santos

João Gonçalves dos Santos Junior, sua mulher e filhas, Francisco de Assis Gonçalves dos Santos, Francisca de Salles de Oliveira Santos, Joaquim Gonçalves dos Santos, Elvira Elyza de Santos, Francisca Leopoldina de Oliveira Santos, Ignacia Leopoldina de Oliveira Santos, José de Oliveira Santos e sua mulher, Patricia José de Oliveira Santos e sua mulher profundamente sentidos pelo fallecimento de sua idolatrada mãi, sogra, avó e tia Theresa de Oliveira Maciel Santos, que teve logar no municipio de Timbaúba, aonde foi sepultada, pedem aos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, pelo seu repouso eterno, fazem celebrar na matriz de Timbaúba, ás 5 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, e no convento de Carmo do Recife, á 16 do mesmo mez, pelas 7 horas da manhã.

Desde já se confessam summamente gratos.

José Odilon Annes Jacome Pires

TRIGESIMO DIA

A familia do finado José Odilon Annes Jacome Pires convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda rezar por sua alma, no dia 16 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecida ás pessoas que comparecerem á este acto de religião caridade.

British Consular Chapel

The services on Sunday Aug. 14 th will be. FULL MORNING SERVICE at 10. 45. EVENING SERVICE at 7. 30.

The Right Reverend the Lord Bishop of the Falkland Islands will preach at both services, and will dedicate the "Jubilee" Pulpit at the morning service.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHI[CA]

R. Barão da [illegible]

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Cantos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	2$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	2$000
Neto de Agoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia de Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. José, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nuno, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As [illegible] e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Gaspar José de Mello o seu estabelecimento, (deposito de café moido), á rua Direita n. 28, livre e desembaraçado de qualquer onus, conforme o annuncio que o mesmo senhor faz publicar hoje, o que faz o presente para evitar duvidas futuras.

Recife, 10 de Agosto de 1989.

Angelo de Sá Peixoto.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

50$000

Gratifica-se com a quantia acima a quem tiver achado uma cruz com brilhantes, perdida hontem, no trajecto da rua Nova á do Imperador, e entregar na travessa da Madre de Deus n. 12 ou na rua Visconde de Goyanna n. 197.

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo,

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar á tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
D.R. SABINO
Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas de que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gazo de seda finas a 5$000 ! ! ! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 cas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelias todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março 19

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E O R NSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr ente a fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTIC
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares ou Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motor continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empadadores a vontade dos agricultores.

Faz-se por esta fabrica e Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente... dos S. S. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO : Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de novembro de 1882, 5.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1886, 9209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA :
PAPIER FRA...; PAPIER JEAN, capa de Zadra com a Borda...; LE MÉTROPOLITAIN ...; LE ...

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Recsitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS
Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras : BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Chegaram !
SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres
Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pó alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandos encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —
Armazem do Pôças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

O SONHO DE OURO
Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
50:000$000
Extracção Sabbado, 13 do corrente
Os bilhetes acham-se a venda
Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Angelo de Sá Peixoto, livre e desembaraçado o seu estabelecimento, (deposito de café moido), sito á rua Direita n. 28, freguezia de Santo Antonio do Recife; e quem se julgar prejudicado com esta transacção, apresente os seus titulos no prazo improrogavel de tres dias, a contar desta data.
Recife, 10 de Agosto de 1898.
Gaspar José de Mello.

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus 62 1º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha
Escriptorio de Commissões Consignações
Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes
Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa
Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finoza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidas firma.

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atte-am a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Engenho

Vende-se um engenho na comarca de Jaboatão, distante da estação de Tapera 1 1/2 legua, muitos bens terrenos, muitas matas, bem montado, movido a agua com proporções para safrejar 2500 pães annuaes : vende-se em muito bôas condições. A tratar com Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta. Nova n. 69.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto ; a tratar a bordo, com o capitão.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade ; a tratar na rua de S. João n. 52.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa : «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo : machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

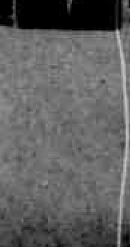

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique sujo, irritada e turvada.
Deposito GERAL: SECRETAN, 59, rua Decamps, Paris
Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

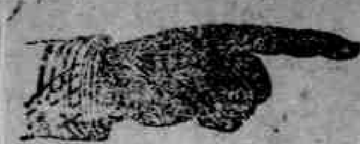

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina além destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

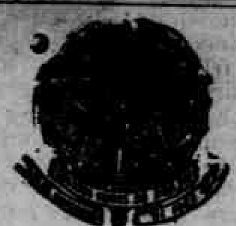

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$800 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Doixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500

« de uma duzia................ 26$000

FOLHETIM (3)

FATALIDADE

PELA

PRINCEZA MARIA GHIKA

IV

(Continuação)

No castello de Valneije reinava absoluto silencio.

A noiva do Conde de Yvorne repousava, calma como nos dias de sua tranquilla infancia.

Adormecêra com um sorriso nos labios, e o seu rosto angelico não trahia a mais leve agitação, porquanto nada perturbava a serenidade de sua existencia.

Somente Oscar ainda a essa hora não dormia.

Nervoso, irrequieto, cruzava os passos no largo terraço do castello.

No dia seguinte, Valentina seria sua esposa!

Que felicidade e leste, mas que missão sagrada!

E Oscar sentia o peso de tremenda responsabilidade.

Despontava a madrugada, quando o joven Conde transpoz a porta de seu quarto.

. . . .

Valentina, radiante, apoiava-se ao braço de Oscar.

Estava idéalmente bella, sob o véo transparente que cobria o seu longo vestido ornado de flores de laranjeira naturaes.

A Duqueza naquella tarde deixou o castello. Precisava ausentar-se por uns dias, affirmara ella, porquanto um negocio de importancia a obrigava a ir a Orleans.

Oscar simulou acreditar na urgente necessidade dessa viagem, que provava ainda uma vez, a delicada bondade da Duqueza.

E viram desapparecer o carro que conduzia Mme. de Valneije, a quem diziam longamente adeus.

E, então, attrahindo a si a esposa idolatrada, Oscar lhe depoz tremulo, nos labios, o seu primeiro beijo.

V

Dez mezes mais tarde, por uma noite de feerico luar, uma sociedade numerosa tomava a direcção do Coliseo.

Della faziam parte Valentina e Oscar, e o infallivel Lonas.

Este ultimo começara por declinar o convite de Mme. Sims, sob o phantastico pretexto de que á noite facilmente se adquirem febres nas immediações do Coliseo.

E neste sentido tão convincentemente catechisara Mme. Lonas, que esta recusara emprehender o passeio, a despeito da insistencia de Mme. Sims.

Depois do jantar, disse Lonas á sua mulher:

— Vou dar uma volta pelo Corso. Queres acompanhar-me?

Conhecendo o horror que a sua indolente esposa Juanita votava ao movimento, não teve receio o Sr. Eduard Lonas y Sembas de que a esposa aceitasse o convite.

Uma hora após, atravessava elle a praça Mignaneli, no momento em que os carros que conduziam a Condessa de Yvorne e os seus companheiros de passeio ahi entravam, em fileira.

De que modo pôde elle tomar assento na ultima carruagem? Que motivos apresentou para acceitar o convite, depois de o haver recusado? Valentina não o soube nunca, e só minutos depois percebeu que tinha á sua frente o Sr. Lonas e Sembas.

Na entrada da rua do Coliseo, tendo alguem proposto que ahi se deixassem os landaus, de modo a fazer-se a pé o trajecto até o Arco de Constantino, formaram se grupos.

Lonas collocou-se immediatamente ao lado da Condessa, que difficilmente se pôde libertar do impertinente personagem.

Achando-se um pouco fatigada, sentou-se Valentina em uma pedra nas imponentes ruinas do Coliseo.

E ahi contemplava com delicias o maravilhoso espectaculo desses destroços historicos, que um luar macilento banhava melancolicamente.

O seu olhar pousava nos muros carcomidos e nas pedras esparsas, emquanto Oscar e seus companheiros se afastavam, deixando-a isolada.

De repente, um grito irrompeu de seu peito. Uma fórma humana se destacava nitidamente em uma abertura lateral, a poucos passos della.

O primeiro pensamento de Valentina foi levantar-se a correr; mas o terror a prendia ao solo, acorrentando-a á pedra em que se sentara.

O panico, porém, teve curta duração. A Condessa acabava de reconhecer o cantor que na igreja de S. Luiz dos Francezes tanto encantara os seus ouvidos com a melodia de sua voz.

Por seu turno, o mysterioso cantor havia tido um movimento de legitima sorpreza.

Era um inesperado acaso que o collocava perante a sua bella desconhecida.

— Queira perdoar-me, mademoiselle, disse elle com vez suave e acariciadora; ao vel-a só, tive a idéa de advertir-lhe quanto é imprudente conservar-se isolada no Coliseo, que, a estas horas, não apresenta nenhuma segurança.

Valentina fez um signal affirmativo, vago acceno de cabeça, mas não respondeu.

E o tenor, simulando querer libertar a Condessa de sua presença importuna, cumprimentou-a respeitosamente.

Mme. d'Yvorne, a quem muito desagradavelmente soára o tratamento de mademoiselle, desculpou o cantor, pensando:

— Os artistas são pouco physionomistas.

E, em voz alta, disse, erguendo-se

— Agradeço-lhe ter velado por mim, sem conhecer-me. Graças ao seu auxilio—pois que no Coliseo erram a estas horas os malfeitores—não terá meu marido o desgosto de enviuvar.

Proferia Valentina estas ultimas palavras, quando vio Yvorne que, a passos rapidos, vinha em direcção a ella.

A Condessa, como se de um grande perigo viesse salval-a o Conde Oscar, correu ao seu encontro.

E do ponto em que, immovel, se conservara o cantor de S. Luiz, vio elle a maneira amorosa e terna com que o titular abraçava a esposa.

— E' a Condessa de Yvorne! exclamou o tenor com um gesto de impaciencia.

E accrescentou, como se fallasse a si mesmo:

— Decididamente, é caiporismo...

Apezar da distancia que o separava do cantor, o Conde reconheceu-o.

— Loris...

— Oscar!

Exclamaram simultaneamente os dous homens.

Em um segundo se lançaram nos braços um do outro, entremeiando de perguntas as exclamações de jovial sorpreza.

— Em Roma! Julgava-te bem longe...

— E eu que te suppunha no Caucaso...

— Tens rejuvenescido, Oscar, dir-se-hia que contas hoje des annos menos do que contavas em Teheran...

— Eis o segredo da minha juventude tornou o Conde, apresentando Valentina.

E ajuntou:

— Sabes quem é este amigo, que tanto prazer tenho hoje em rever? E' Luiz Palguine, cujo nome não te é desconhecido. Foi elle quem tão desveladamente tratou de mim, quando tive o typho, na Persia.

A Condessa deu a apertar a mão delicada e fina.

Nella depoz um beijo ardente o amigo de Oscar.

E esse osculo pareceu a Valentina não ser mais do que um testemunho natural da affeição profunda que existia entre o Conde d'Yvorne e Palguine.

Era visivel a perturbação de Loris, que se esforçava por dissimular a sua grandeza tação.

— Pela primeira vez em minha vida, disse com um sorriso quasi doloroso, minhas preces subirão, hoje, aos céos. Ha muito tempo que ninguem me estende a mão assim...

A Condessa o interrompeu;

— Devo-lhe muito... Sou-lhe em extremo reconhecida, pois sei quanto se dedicou a Oscar, quando uma grave molestia o ia exterminando. Pedirei a Deus que o faça feliz.

— Minha senhora, Oscar exaggerou o que fiz. Outro qualquer procederia igualmente.

De subito, Valentina, a rir disse:

— Sabe que ha em Roma alguem que muito se parece com o Sr. Palguine? Se fosse catholico, eu juraria tê-lo visto esta manhã em São Luiz; mas um russo... não é possivel.

— Era eu.

— Felicito-o pela sua bellissima voz, volveu Mme. de Yvorne.

— Cantaste hoje na igreja? Porque?

— Por um simples acaso, explicou Palguine. Esta manhã tinha eu ido visitar o meu amigo Salviaggi, que dirige os côros de S. Luiz, quando, interrompendo a nossa agradavel palestra musical, entrou um homem, que declarou não poder cantar o sólo de tenor na grande missa. O infeliz tinha um filho gravemente enfermo. Salviaggi, sem hesitação, me designou: «Este amigo cantará em seu logar.» E eis por que interpretei em S. Luiz o trecho de tenor das *Lamentações*.

— Posso garantir que cantaste muito bem, acudio Oscar; Valentina chegou pallida e emocionada ao nosso hotel.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.